

▶ "LAVA JATO"

'PODEM SABER QUE ESTOU NO JOGO', DIZ LULA

PETISTA GARANTE CANDIDATURA EM 2018 E DIZ QUE CONDENÇÃO TEM CUNHO POLÍTICO

FERNANDO FRAZÃO/AGÊNCIA BRASIL

SÃO PAULO - O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) atribuiu ontem a condenação a 9 anos e meio de prisão por corrupção a uma "caçada" judicial que "está destruindo a democracia" e reiterou sua intenção de se candidatar às eleições de 2018.

"Quero dizer a meu partido que, a partir de agora, vou reivindicar do PT o direito a me colocar como postulante à candidatura à presidência em 2018", declarou, sob aplausos dos partidários e simpatizantes reunidos em uma coletiva de imprensa em São Paulo.

"Se alguém pensa que com essa sentença me tiraram do jogo, podem saber que estou no jogo", afirmou.

O ídolo da esquerda brasileira e nome favorito nas pesquisas para as eleições de 2018, voltou a demonstrar que não perdeu a dialética e a energia que são sua marca registrada.

Falando de si mesmo na terceira pessoa, declarou: "Lula, com 71 anos, às vésperas de completar 72, está decidido a brigar da mesma forma quando tinha 30 anos".

Para Lula, as investigações sobre a corrupção que há mais de três anos golpeiam a elite política e empresarial do país converteram o Brasil em um



EX-PRESIDENTE — Lula diz que "a única prova que existe neste processo" é a da inocência dele

"Estado quase de exceção, no qual os direitos democráticos estão sendo jogados no lixo".

"Esta caçada é parte da luta política. Não pretendem condenar o Lula, e sim o projeto político que representa junto a milhões de brasileiros", afirmou.

"Meus acusadores sabem que não roubei (...),

mas não podem recuar depois do massacre que promoveram na mídia (...) Estão condenados a condenar e devem avaliar que, se não me prenderem, serão eles os desmoralizados perante a opinião pública", acrescentou.

Lula foi condenado na quarta-feira pelo juiz Sérgio Moro por corrupção

passiva e lavagem de dinheiro, uma sentença da qual poderá recorrer em liberdade, mas que ameaça uma eventual candidatura às eleições de 2018.

Os advogados do ex-presidente informaram logo após ao anúncio da sentença que recorrerão "em todas as cortes imparciais, incluindo as Nações Unidas".

Lula foi acusado de recebido um apartamento triplex no Guarujá da construtora OAS em troca de sua influência para obter contratos na Petrobras, e do pagamento das custas por parte da mesma empresa do armazenamento de seus bens.

Para que uma eventual candidatura seja impedida,

Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, Carlos Thompson, afirmou que recurso de Lula será julgado antes das eleições presidenciais

deverá ainda ser condenado em segunda instância.

Um processo de apelação pode levar até um ano para ser concluído, segundo fontes próximas ao Judiciário de Curitiba.

Lula ainda enfrenta outros quatro processos e atribui todos eles a uma conspiração.

Agência France Presse

Cotado para concorrer ao Planalto, João Doria chama ex-presidente de 'usurpador'

SÃO PAULO — Tido como possível adversário do ex-presidente Lula (PT) nas eleições de 2018, o prefeito de São Paulo, João Doria (PSDB), voltou a publicar um vídeo nas redes sociais em que comenta a condenação do petista.

O tucano pediu que a população apoie o magistrado nas ruas e comentou a declaração do vice-presidente do PT, que disse que Lula estava com a "serenidade do inocente".

"Sabe o que alegaram? Que Lula estava sereno, a serenidade do inocente. Ora, serenidade do inocente? A

serenidade da frieza de um mentiroso, de um usurpador, de um enganador do povo brasileiro", disse Doria na gravação, após comentar que "petistas, 'istas' e simpatizantes do Lula foram às ruas" para protestar contra a decisão de Moro.

Doria pediu, ainda, que os brasileiros abram a bandeira do Brasil "nas sacadas dos seus apartamentos, nos jardins de suas casas, nos seus automóveis, no seus ambientes de trabalho. Onde você puder".

Na quarta-feira, logo após a sentença de Moro, que não decretou a prisão

do petista, Doria comemorou a decisão.

FOGOAMIGO

Vice-presidente nacional do PSDB, o ex-governador de São Paulo Alberto Goldman criticou a reação do prefeito. "A condenação (do Lula) nos parece correta, mas nenhum dirigente partidário se regozijou com isso. Há respeito pela história dele. Isso nos entristece. Só o João Doria se regozijou. Esse é um papel de alguém que precisa de forma obsessiva estar nas machetes. Parece um papagaio falando".

Agência Estado

GRANDE LEILÃO



PRODUTOS COM ATÉ 80% DE DESCONTO*

geladeiras • fogões • máquinas de lavar • televisores • micro-ondas
• eletroeletrônicos • eletroportáteis • celulares • notebooks

Leilão presencial: 15/7 (sábado) às 10h
Visitação: 14/7 das 9h às 17h e 15/7 das 8h às 10h

Leiloeira: **Viviane Garzon Corrêa**

*Produtos de ponta de estoque no estado em que se encontram.

NOVO ENDEREÇO

Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo – Km 3713
Bonsucesso – Belo Horizonte – MG – CEP 30622 213

(31) 3422-6739

www.bolsadeleiloes.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS/MG
AVISOS DE LICITAÇÃO - Proc. Lic. 062/17 - Pregão P. 037/17.
Registro de Preços Exclusivo p/ ME/EPP/EQUIP. p/ prestação de serv. de Shows Musicais Regionais.
Entr. Envel.: Até às 07:50hs. no dia 28/07/2017 c/ abert. neste mesmo dia às 08:00hs.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS/MG
Aviso de Licitação
Processo nº 108/2017
Pregão Presencial nº 056/2017
Objeto: Contratação de empresa com profissional médico cirurgião geral, destinado a prestação de serviços junto a Unidade mista de saúde e a Fundação Coronel João de Almeida deste município com entrega dos envelopes até as 08:00:00 horas do dia 31/07/2017. Maiores informações pelo telefone (038) 3824-1356 – ou através do e-mail licitacao@riopardo.mg.gov.br ou ainda na sede da Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas.
13/07/2017
Marcus Vinícius de Almeida Ramos
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS/MG
Aviso de Licitação
Processo nº 109/2017
Pregão Presencial nº 057/2017
Objeto: Aquisição de protetor solar destinados agentes comunitários de saúde e aos agentes de enfermagem da secretaria municipal de saúde deste município com entrega dos envelopes até as 08:00:00 horas do dia 01/08/2017. Maiores informações pelo telefone (038) 3824-1356 – ou através do e-mail licitacao@riopardo.mg.gov.br ou ainda na sede da Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas.
13/07/2017
Marcus Vinícius de Almeida Ramos
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 033/2017
Registro de Preços
OBJETO: **Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores** a ser destinado a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública. Credenciamento: **01/08/2017: de 08:00hs às 08:30hs.** Início da Sessão: **09:00hs.** Evanildo Aparecido Carneiro - Prefeito Municipal. Informações e Esclarecimentos: (38) 3631-1420. Edital: www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Extrato de Inexigibilidade - Processo nº039/2017 - Inexigibilidade nº 002/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Contratada: Balada Eventos e Produções Ltda - CNPJ: 21.363.253/0001-08. Objeto: Contratação do show de GUSTTAVO LIMA para o evento Micareta do Sol 2017, com apresentação no dia 13/08/2017. Valor global: R\$263.000,00. Pirapora/MG, 13/07/2017 - Ailton Barreto - Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Extrato do Contrato nº 026/2017 - Processo nº043/2017 - Inexigibilidade nº 006/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Contratada: Cheiro de Pimenta Produções e Eventos Ltda Me - CNPJ: 13.588.913/0001-12. Objeto: Contratação da banda "CHEIRO DE PIMENTA" para o Forrozando com você 2017, com apresentação no dia 21/07/2017. Valor global: R\$20.000,00. Pirapora/MG, 12/07/2017 - Marcela Machado Ribas Fonseca - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG
A. P. M. de S. J. da Ponte/ MG, torna público o Ex. Cont. nº. 109/2017, Proc. Adm. nº: 063/2017 - Inex. nº: 006/2017, T. de Adesão nº: 004/2017. Objeto: Prest. de serv. de locação de veículos (caminhão pipa). Contratada: Cooperativa de Serviços e Transporte do Brasil CSTB, CNPJ: 19.221.229/0001-84. Valor estimado: R\$ 269.424,00 (Duzentos e sessenta e nove mil quatrocentos e vinte e quatro reais). Vigência: 12 meses. 13 de julho de 2017.
Rafaela Rosana Pereira - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Aviso de Sessão Deserta - Pregão Presencial com Registro de Preços nº028/2017 - Processo Licitatório nº038/2017. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público que a sessão do Pregão Presencial com Registro de Preços nº 028/2017, objetivando a aquisição de óleos lubrificantes para manutenção necessária e contínua nos veículos e maquinários da frota da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, foi DESERTA. Nesse sentido, comunicamos que o referido processo foi REAGENDADO para o dia **26/07/2017 às 13:00h.** O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121. Pirapora/MG, Pirapora/MG, 13/07/2017 - Ailton Barreto - Pregoeiro Municipal.

A Câmara Municipal de Confins/MG. Torna-se público, a Republicação do Edital referente ao Processo 021/2017 - Carta Convite nº 003/2017, para Aquisição de Material de Escritório e Informática para as dependências da Câmara Municipal de Confins/MG do Tipo: Menor Preço Global, feito pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos do que dispõe a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, encontra-se aberta na sede desta Câmara a sessão pública para o dia 25/07/2017 às 15:00 horas, quando também serão abertas as propostas apresentadas. Maiores informações sobre o presente processo poderão ser obtidas através dos telefones (31) 3686-1416/(31) 3686-1474, pelo e-mail: camaradeconfins@gmail.com ou na sede da Câmara Municipal de Confins localizada a rua Maria Rodrigues, nº 436, Centro, Confins/MG CEP: 33.500-000. As Propostas deverão ser entregues no local, dia e hora acima especificados. Alexandre Leandro Teixeira da Costa - Presidente da Comissão de Licitação. Confins, 14 de Julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 031/2017
Registro de Preços
OBJETO: **Fornecimento de Materiais de Limpeza**, a ser destinado a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública. Credenciamento: **27/07/2017 de 08:00 hs às 08:30 hs.** Início da Sessão: **09:00hs.** Evanildo Aparecido Carneiro - Prefeito Municipal. Informações e Esclarecimentos: (38) 3631-1420. Edital: www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG
TERMO DE RETIFICAÇÃO
Retifica o número do Pregão Presencial do Processo Licitatório nº 051/2017 publicado no jornal diário de grande circulação no Estado: Pág: 19 do dia 13/07/2017. Onde se lê: "Pregão Presencial nº 030/2017". leia-se: "Pregão Presencial nº 029/2017". São Francisco/MG, 13 de julho de 2.017.
Evanildo Aparecido Carneiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 032/2017
Registro de Preços
OBJETO: **Contratação de Serviços de Operador de Motosserra**, a ser destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Transporte. Credenciamento: **31/07/2017: de 08:00hs às 08:30hs.** Início da Sessão: **09:00hs.** Evanildo Aparecido Carneiro - Prefeito Municipal. Informações e Esclarecimentos: (38) 3631-1420. Edital: www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Extrato do Contrato nº 025/2017 - Processo nº041/2017 - Inexigibilidade nº 004/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Contratada: Hu Babado Produções e Eventos Ltda Me - CNPJ: 23.830.842/0001-76. Objeto: Contratação da banda "Espelho Mágico" para o Forrozando com Você 2017, com apresentação no dia 23/07/2017. Valor global: R\$17.000,00. Pirapora/MG, 10/07/2017 - Marcela Machado Ribas Fonseca - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - HOMOLOGAÇÃO - Pregão Presencial nº0026/2017 - Processo Licitatório nº035/2017. Homologo o processo Licitatório, autorizando a Prestação de serviço de apreensão (com o transporte, vigilância e alimentação) de animais de grande porte, compreendendo (bovinos, eqüinos, caprinos, ovinos e outros) que perambulam soltos pelas vias e logradouros públicos do município de Pirapora/MG, em favor da empresa HILDA MARIA DE SOUZA - CNPJ: 24.304.120/0001-40, no valor total de R\$33.600,00, tudo conforme ata de julgamento. Pirapora/MG, 30/06/2017 - Marcella Machado Ribas Fonseca - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - torna público errata e prorrogação do PP RP 063/17 para o dia 26/07/17 às 09h30min, com entrega dos envelopes até 09h. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguranças desarmados e brigadistas para atendimento aos eventos culturais realizados pela Prefeitura Municipal de Lagoa Santa. A errata na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 - Centro, no horário de 12h as 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br. Sávio Félix de Araújo/Pregoeiro.

EDITAL
LUCIANO EUSTÁQUIO XAVIER, na condição de titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Belo Horizonte, ante as disposições do parágrafo 4º do art. 26, da Lei 9.514/97, FAZ SABER a todos que o presente edital vem ou que dele tomarem conhecimento, que FICA INTIMADA a Sra. **PATRICIA MARQUES RODRIGUES, portadora da identidade M-6.166.265-SSPMG e do CPF 843.103.406-87, e considerando o endereço indicado na notificação e face às diligências realizadas, a destinatária se encontra em local incerto e ignorado, a comparecer neste Serviço Registral, sito à rua Alagoas, 750, loja 14, Bairro Funcionários, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste edital, a fim de purgar a mora, no valor atualizado na data do efetivo pagamento, correspondente às prestações vencidas e não pagas, acrescidas dos juros eventualmente convenacionados e demais encargos, cujo valor posicionado em 20-06-2017, conforme planilha, corresponde a R\$ 3.705,00 (três mil e setecentos e cinco reais), relativamente à Cédula de Crédito Bancário nº 2012061425, firmada em 11-06-2012, e Termo de Aditamento à cédula de crédito bancário supra mencionada, firmado em 07-11-2016, com garantia real de Alienação Fiduciária, registrada sob nº R-9 e averbação nº AV-10, na matrícula nº 36431 desta Serventia, celebrada junto ao BANCO INTERMEDIUM S/A., alusiva ao imóvel situado nesta Capital, e constituído pelo apto. 801 do Edifício Mont Blanc, na Rua Zurick, nº 874, Vila Ambrosina, sob pena da consolidação da posse e da propriedade plena e definitiva do imóvel em favor da instituição credora.** Belo Horizonte, 20 de junho de 2011 - Oficial.

MUNICÍPIO DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ/MG
O Prefeito Municipal de Pedras de Maria da Cruz, nos termos da lei federal 8.666/ 93 HOMOLOGA o processo licitatório 19/2017, TP 01/2017 cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia para conclusão da cobertura e reforma de quadra poliesportiva na escola Balbino Soares da Cruz situada na Cede deste município, construção de muro de fechamento da Escola Municipal na comunidade rural de Alto Grande e construção de muro de fechamento da Escola Municipal Marinho da Costa Lima na comunidade Rural de Morro do Chapéu, adjudicado as empresas: **CONSTRUTORA VENOESTE EIRELI, CNPJ nº 05.281.419/0001-82, vencedor dos lotes 01 e 03 com o valor total de R\$ 151.613,86 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e treze reais e oitenta e seis centavos) e CONSTRUTORA SUBLIME LTDA, CNPJ nº 14.778.280/0001-78 com o valor de R\$ 56.510,83 (cinquenta e seis mil, quinhentos e dez reais e oitenta e três centavos) referente ao lote 02 e ainda faz publicar a assinatura de contrato entre esta prefeitura e as referidas empresas com seus respectivos valores. Data da assinatura 13 de julho de 2017.**
Rafael Barcelos Silva - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PMI/SMA/SUMAP/DICOM Nº 042/2017, PROCESSO 090/2017
O município de Itabira torna público que fará realizar **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PMI/SMA/SUMAP/DICOM Nº 042/2017, PROCESSO 090/2017, cujo objeto consiste na Aquisição de concreto usinado FCK (entrega parcelada), rolamentos e discos de freio para retroescavadeira, discos de tacógrafos e baterias para veículos para atender as necessidades das Secretarias de Obras e Saúde do Município de Itabira/MG conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital.** A data limite para recebimento e abertura das propostas será **dia 26/07/2017 às 08 horas** e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia **26/07/2017 às 09 horas.** O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 14/07/2017 e na Diretoria de Compras, 2º andar da Prefeitura, na Avenida Carlos de Paula Andrade nº 135 - Centro - Itabira/MG - Telefone (31) 3839-2200 - 3839-2118, de 2ª a 6ª feira, no horário de 12 às 18 horas.
Itabira, 13 de Julho de 2017.
Deoclécio Fonseca Mafra - Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 0073/2017 - Processo Nº. 0126/2017
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual prestação de serviços de montagem e desmontagem (com o fornecimento) de barracas de lona para atender a demanda da Secretaria de Cultura do município de Montes Claros/MG.
ENCAMINHAMENTO/RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico no site www.licitacoes-e.com.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 14h00min do dia 28 de julho de 2017. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h00min do dia 28 de julho de 2017. INÍCIO DA DISPUTA: às 15h00min do dia 28 de julho de 2017. O Edital Está disponível nos sites www.montesclaros.mg.gov.br→Central de Compras→ Pregão PMMC e www.licitacoes-e.com.br.
PREGÃO ELETRÔNICO 0076/2017 - Processo Nº. 0146/2017
OBJETO: Aquisição de caminhões para serem utilizados em prestação de serviços referentes a iluminação pública. **ENCAMINHAMENTO/RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico no site www.licitacoes-e.com.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h00min do dia 27 de julho de 2017. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 27 de julho de 2017. INÍCIO DA DISPUTA: às 09h00min do dia 27 de julho de 2017. O Edital Está disponível nos sites www.montesclaros.mg.gov.br→Central de Compras→ Pregão PMMC e www.licitacoes-e.com.br.**
Montes Claros, 13 de julho de 2017.
Wagner Tadeu Rodrigues Pitta
Pregoeiro

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE VARGINHA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Varginha, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os associados quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais, a comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, prevista nos estatutos desta entidade e na legislação, a realizar-se no dia 22 de julho de 2017, na Av. Agenor Aguiar Braga, 140 - Bairro Vila Verde - Varginha/MG, as 08:00 horas em 1ª convocação, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Leitura do edital de convocação; b) Leitura e votação do balanço anual de 2016 e respectivo parecer do Conselho Fiscal; c) Leitura e votação da Previsão Orçamentária para o exercício de 2018 e respectivo parecer do Conselho Fiscal. Não havendo número legal de presentes em 1ª convocação, a aludida assembleia será realizada 30 (trinta) minutos após, no mesmo local e data, com qualquer número de presentes e as decisões tomadas prevalecerão para todos os fins. Varginha (MG), 11 de julho de 2017. **JOSÉ PAULINO NETO** - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO NAVARRO/MG. AVISO DE LICITAÇÃO. Proc. Licit. nº. 65/17. PP nº. 48/17. Objeto: Registro de preços para aquisição de instrumentos musicais e caixa de som. Sessão dia 27/07/17 às 09:00 h. Edital disponível pelo e-mail licitacaonavarro@gmail.com ou na sala de divisão de Licitação (Av. José Marques Caldeira, nº. 329, Centro). Tel: 38 3253-1177. Bianca S. Rodrigues. Pregoeira Oficial.

MUNICÍPIO DE CURVELO/MG
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 042/2017
Objeto: Registro de preços para fornecimento de artefatos de concreto e pré-moldados. A sessão será à Av. D. Pedro II, 487, dia 28/7/17 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos - (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2ª a 6ª feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.
Curvelo, 13/7/17. Gilvânia A. O. - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 014B/2017
Objeto: Registro de preços para fornecimento de veículos tipo ambulância zero km, de grande porte, simples remoção, Tipo A. Abertura da sessão dia 27/7/2017 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.
Curvelo, 13/7/17 - Elaine R. M. - Pregoeira.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE BELO HORIZONTE E REGIÃO
EDITAL ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE BELO HORIZONTE E REGIÃO, entidade sindical de primeiro grau, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.218.165/0001-37, neste ato representado por sua Presidenta, convoca todos os empregados de financeiras da base territorial deste Sindicato, para a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará na sede do sindicato, situada na Rua dos Tamoios, nº 611, Centro, Belo Horizonte/MG, no dia 18 (dezoito) de julho de 2017 (terça-feira), às 18h00 (dezoito horas), em primeira convocação, e às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos), em segunda, na sede do sindicato, situada na Rua Tamoios - nº 611 - Centro, BH/MG, para discussão e deliberação acerca da seguinte ordem do dia: 1). Discussão e deliberação sobre reajuste salarial de 4,38% aprovado pela Fenacrefi. 2). Discussão e Deliberação sobre PLR que será paga até o dia 30/09/2017; 3) Demais assuntos de interesse da categoria. Belo Horizonte, 14 de julho de 2017. **Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Belo Horizonte e Região. Eliana Brasil Campos - Presidenta.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA-MG
AVISO. EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 089/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017
O Município de Varginha (M.G.), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. / MF sob o nº 18.240.119 / 0001-05, com sede na Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 - Vila Paiva, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Silva, torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** - do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **contratação de serviços para a impressão de documentos e reprodução de cópias reprográficas, incluindo o fornecimento de máquinas/equipamentos e insumos necessários à plena execução do objeto**, mediante as condições estabelecidas em Edital. **Data da Sessão Pública: 28 / 07 / 2017 às 13h30min. Informações / Edital:** Deptº de Suprimentos do Município - Fone (0**35) 3222 - 9512. **Aquisição do Edital:** Mediante acesso ao site www.varginha.mg.gov.br na aba Editais de Licitação.
Varginha (M.G.), 12 de julho de 2017.
Antônio Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 0074/2017 - Processo Nº. 0144/2017
OBJETO: Aquisição de bens permanentes (veículos de passeio e motocicletas) para CEREST e vigilâncias Epidemiológica e Sanitária, atendendo demanda da Secretaria de Saúde do município de Montes Claros - MG.
ENCAMINHAMENTO/RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico no site www.licitacoes-e.com.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 14h00min do dia 27 de julho de 2017. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h00min do dia 27 de julho de 2017. INÍCIO DA DISPUTA: às 15h00min do dia 27 de julho de 2017. O Edital Está disponível nos sites www.montesclaros.mg.gov.br→Central de Compras→Pregão PMMC e www.licitacoes-e.com.br.
PREGÃO ELETRÔNICO 0079/2017 - Processo Nº. 0150/2017
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender aos usuários do SUS da Rede Municipal de Saúde de Montes Claros - MG.
ENCAMINHAMENTO/RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico no site www.licitacoes-e.com.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h00min do dia 31 de julho de 2017. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 31 de julho de 2017. INÍCIO DA DISPUTA: às 14h00min do dia 31 de julho de 2017. O Edital Está disponível nos sites www.montesclaros.mg.gov.br→Central de Compras→Pregão PMMC e www.licitacoes-e.com.br.
Montes Claros, 13 de julho de 2017
Wagner Tadeu Rodrigues Pitta
Pregoeiro

P.M de São João do Paraíso - Aviso de Licitação PROCESSO LICITATÓRIO nº 081/2017 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 038/2017, Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico, antenas com suporte e materiais diversos, montagem de torre e serviço de implantação de reforçador celular para os Distritos de Mandacaru, Barrinha do Paraíso e Boa Sorte do Paraíso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, a realizar no dia 27.07.2017 às 08h00min. Informações Fone (38)3832-1135 ou e-mail: Izanilde@sjparaiso.mg.gov.br – Mônica Cristine Mendes de Sousa – Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ/MG
Pregão Presencial nº 127/2017 – Processo nº 148/2017 – Requisitante: Prefeitura Municipal de Muriaé - Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de veiculação de publicações oficiais de informativos, editais, portarias, avisos, citações, extratos de contratos, termos aditivos e outras publicações oficiais, em jornal de grande circulação estadual e nacional – Abertura da sessão de licitação dia 26/07/2017 às 14:00 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.prefeiturademuriaemg.com.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

Pregão Presencial nº 128/2017 – Processo nº 149/2017 – Requisitante: Prefeitura Municipal de Muriaé - Objeto: Registro de preço para futura aquisição de pneus novos, protetor para câmara de ar e câmara de ar visando a manutenção da frota de veículos – Abertura da sessão de licitação dia 27/07/2017 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.prefeiturademuriaemg.com.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos
Prefeito Municipal

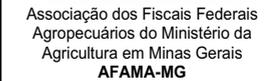
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DO RIO GRANDE torna público o Proc. 048/17 - P.P. 035/17 - Obj. Prestação de serviços de consultoria e elaboração de trabalhos técnicos para o ICMS Patrimônio Cultural, com base na Deliberação Normativa CONEP 01/2016. Sessão: 26/07/2017 às 09h. Edital: www.piedadedoriogrande.mg.gov.br. Informações: (32) 3335-1122.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ/MG
RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017
A Prefeitura Municipal de Sabará, por meio da Secretaria Municipal de Administração, resolve RETIFICAR o Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 068/2017, cujo o objeto é: Promover Registro de Preço, consignado em Ata, para a contratação de empresa ou consórcio para prestação de serviço de entroncamento digital ao STFC Serviço Telefônico Fixo Comutado (E1) terminais fixos (NRES e PABX Virtual) da PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ e suas respectivas SECRETARIAS, para ligações locais (Fixo-Fixo, móvel-fixo), LDN - Longa Distância Nacional (Fixo-Fixo, móvel-fixo), LDI - Longa Distância Internacional (Fixo-Fixo, móvel-fixo), Discagem Direta Gratuita (DDG - 0800), para ligações recebidas (Fixo-Fixo, móvel-fixo) nas modalidades local e LDN Ponto concentrador da Rede de Dados MPLS, Rede remota 4 Mbps, Rede remota 8 Mbps, Link de Internet 300 Mbps, Anti DDOS, Serviços de Cloud Pública (Virtualização) para Prefeitura Municipal de Sabará. Fica remarcada a data sessão pública para o dia 27/07/2017 às 09h00min. A Retificação na íntegra encontra-se disponível no site: www.sabara.mg.gov.br.
Sabará, 13 de julho de 2017
Hélio César Rodrigues de Resende
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 21/07/2017 às 14h00
2º Público Leilão: 04/08/2017 às 13h30

ITAU
HENRI ZYLBERSTAJN, leiloeiro oficial – mat. Juceps nº 1014, com escritório à Rua Tenente Negrão, 140, 3º andar, CEP: 04530-030, São Paulo/SP, autorizado por ITAU UNIBANCO S/A, CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte imóvel: Apartamento n. 302 do Edifício Ana Luísa, situado na Rua Quixada, n. 1026 e sua respectiva fração ideal correspondente a 0,205606 do lote 07 do quarteirão 99 do bairro Ipiranga, no município de Belo Horizonte, com medidas e confrontações conforme Matrícula 94.176 do Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG. Contribuinte: 823099.007.007-1. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 951.539,12. 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 475.769,56.** O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartorárias, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Ficom os Fidejantes LEONARDO RIBEIRO DE MORAIS, CPF nº 026.949.406-50 e RG. nº M-8.646.930-SSP/MG e sua esposa DANIELE BRUM REZENDE DE MORAIS, CPF nº 050.090.746-30 e RG. nº MG-11.675.087-SSP/MG, intimados da data dos leilões pelo presente edital. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.sold.com.br.

A PM Ninheira informa que os extratos dos PP 053/17 se encontram na íntegra no site:
www.diariomunicipal.com.br
e www.ninheira.mg.gov.br.



Associação dos Fiscais Federais Agropecuários do Ministério da Agricultura em Minas Gerais
AFAMA-MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente da Associação dos Fiscais Federais Agropecuários do Ministério da Agricultura em Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias, observando o disposto do capítulo VI, artigo 26, convoca os Auditores Fiscais Federais Agropecuários para participarem da Assembleia Geral Ordinária, no dia 18 de agosto de 2017, às 08:30h e término às 12:00h, nas dependências do auditório da Superintendência Federal de Agricultura Pecuária e Abastecimento em Minas Gerais, localizada na Av. Raja Gabaglia, 245, Cidade Jardim, com a seguinte pauta:
- Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da AFAMA-MG, para o período de 2017 a 2019;
- Prestações de Contas;
- Assuntos Gerais.
Belo Horizonte, 14 de julho de 2017.

Rubens Soares Leite
- Presidente -

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Presencial e Online
1º Leilão: 2ª feira, 24/07/2017 às 13h00
2º Leilão: 6ª feira, 28/07/2017 às 13h00

FABIO ZUKERMAN, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 719, com escritório à Av. Angélica, nº 1.996, 6º andar, Higienópolis, em São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, com sede nesta cidade, na Avenida Paulista, nº 1374, 16º andar, Bela Vista, inscrito no CNPJ: 62.237.367/0001-80, nos termos da Cédula de Crédito Bancário e instrumento particular de financiamento com constituição de alienação fiduciária, no qual figuram como fidejantes, **UBIRAJARA FERREIRA DA COSTA FILHO**, brasileiro, dentista e CI 5.874.498 SSP/MG, CPF 823.535.906-59 e sua cónyuge **LUCIANA PEIXOTO GOMES DA COSTA**, brasileira, dentista, CI 5.874.498 SSP/MG, CPF 823.535.906-59, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 30/01/1998, residentes e domiciliados na cidade de Belo Horizonte/MG, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 24 de julho de 2017, às 13:00 horas, à Av. Angélica, nº 1.996, 3º andar, Conjunto 308, Higienópolis, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 848.261,99** (oitocentos e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos), em lote único, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade já consolidada em nome do credor fiduciário, constituído pelo apartamento 401, do Edifício "Residencial Parque dos Buritis", situado na Rua Stella Hanriot, nº 200, e seu terreno fração ideal de 0,05506907 dos lotes 13,14 e 15, do quarteirão 14, do Bairro dos Buritis. O apartamento tem direito as vagas de garagem de nºs 35 e 36. Imóvel objeto da matrícula nº 103.992 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 28 de julho de 2017, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 558.013,85** (quinhentos e cinquenta e oito mil, treze reais e oitenta e cinco centavos). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.zukerman.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.zukerman.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. Caso haja arrematante que em primeiro ou segundo leilão a escritura de venda e compra será lavrada em até 30 dias, contados da data do leilão. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, não será concretizada a transação de compra e venda e estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: (11) 2184-0900 | www.ZUKERMAN.com.br

FEDERAÇÃO MINEIRA DE JUDO
Fundada em 10/06/1961 - Filial da Confederação Brasileira de Judo
Lei de Utilidade Pública Estadual nº. 12929 de 03/07/1998.
Avenida Antônio Abrahão Caram, 1000 - sala 415 - Mineirinho - Pampulha - Belo Horizonte/MG - CEP 31275-000
CNPJ 16.554.750/0001-45

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERA L EXTRAORDINÁRIA
O Presidente da FEDERAÇÃO MINEIRA DE JUDÔ, no uso de suas atribuições estatutária, convoca os seus filiados que estejam em dia com suas obrigações nos termos do estatuto da FMJ, para a realização da **ASSEMBLEIA GERA L EXTRAORDINÁRIA**, conforme o Artigo 23 e Parágrafo Único, a ser realizada no dia 29 de julho de 2017, sábado, às 9h, em primeira convocação e, às 9h30, em segunda e última convocação, na sede da Federação Mineira de Judô, localizada na Avenida Antônio Abrahão Caram, nº 1.000, Sala 415, Ginásio do Mineirinho - Bairro São Luiz - Belo Horizonte/MG, com a seguinte ordem do dia:
- Composição da Comissão Eleitoral 03 (três) Membros Filiados da FMJ;
- Elaboração do Regimento Eleitoral e
- Outros assuntos.

Belo Horizonte-MG, 10 de julho de 2017.

LUIZ AUGUSTO DE MOURA TEIXEIRA
Presidente da Federação Mineira de Judo

NÉDIO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA PEREIRA
Presidente em Exercício da Federação Mineira de Judo

GRANJA WERNECK S.A. – CNPJ/MF 17.270.901/0001-04 – NIRE 3130003698-7 – AVISO AOS ACIONISTAS – A Granja Werneck S.A. ("GWSA" ou "Companhia") vem informar aos seus acionistas que: Em reunião do Conselho de Administração do dia 10 de julho de 2017, foi aprovada proposta de aumento do capital social da Companhia, de acordo com o limite aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 12 de dezembro de 2016. O valor total do aumento é de R\$152.915,00, mediante a emissão de 43.690 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 3,50 por ação, que, se integralmente subscritas, farão com que o capital social da Companhia passe a ser de R\$ 2.449.601,35 (dois milhões quatrocentos e quarenta e nove mil seiscentos e um reais e trinta e cinco centavos), dividido em 4.250.007 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Aumento de Capital"). (i) **Exercício do Direito de Preferência e da Subscrição de Sobras** Em cumprimento ao artigo 171 da Lei nº 6.404/76, será assegurado aos acionistas da Companhia o direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas em decorrência do Aumento de Capital, bem como o direito de concorrer no rateio das eventuais sobras, na proporção da participação de cada um desses acionistas no capital social da Companhia, excluída a participação dos acionistas que não manifestarem interesse na subscrição das sobras ou no exercício do direito de preferência, observado o seguinte procedimento. Os acionistas da GWSA terão direito de preferência para subscrever novas ações, na proporção do número de ações que detinham, no dia 10 de julho de 2017, pelo prazo decenal de 30 dias, iniciando-se em 13 de julho de 2017 e terminando em 11 de agosto de 2017 ("Prazo para Exercício do Direito de Preferência"). Cada uma das ações da GWSA dará a seu detentor o direito a subscrever 0,01038676 ações no Aumento de Capital. As frações de ações resultantes do exercício do direito de preferência na subscrição do Aumento de Capital proposto serão arredondadas para cima, para o número inteiro mais próximo, se a fração resultante for igual ou superior a 0,5 de ação; ou para baixo, para o número inteiro mais próximo, se a fração resultante for inferior a 0,5 de ação. (ii) **Forma de pagamento** O acionista que se interessar em subscrever as ações emitidas deverá integralizar o preço total das ações à vista em moeda corrente nacional no ato da subscrição, mediante depósito ou transferência bancária, a crédito da conta corrente número 370500-5, mantida pela Companhia na agência número 0465 do Banco Bradesco (banco número 237). O comprovante de depósito ou da transferência bancária deverá ser enviado à Companhia, juntamente com o respectivo boletim de subscrição devidamente assinado pelo subscritor das novas ações, por meio eletrônico, sedex ou em mãos, mediante recibo. (iii) **Procedimentos relativos às sobras** (i) A colocação das ações que não forem subscritas no Prazo para Exercício do Direito de Preferência será feita mediante rateio, na proporção dos valores subscritos, entre os acionistas que tiverem feito constar, no boletim de subscrição, pedido de reserva para subscrição das sobras, em cinco dias úteis, após o fim do Prazo para Exercício do Direito de Preferência; (ii) Após o término do prazo para subscrição das sobras, caso ainda persistam sobras de ações, a Companhia não promoverá novos rateios de eventuais sobras (ou sobras de sobras), devendo o Conselho de Administração homologar parcialmente o aumento de capital, ainda que o montante subscrito não alcance o limite de até R\$152.915,00 (cento e cinquenta e dois mil e novecentos e quinze reais), com a emissão de 43.690 (quarenta e três mil e seiscentos e noventa) novas ações ordinárias. (iv) **Direitos das novas ações emitidas no Aumento de Capital** As ações emitidas em função do aumento de capital farão jus aos mesmos direitos das ações emitidas pela GWSA ora em circulação, inclusive recebimento integral de dividendos e/ou juros sobre capital próprio que vierem a ser declarados pela GWSA, independentemente do exercício a que se referam. Belo Horizonte, 12 de julho de 2017 – Otávio Azeredo Furquim Werneck – Diretor Presidente – Marcelo Valério Carvalho – Diretor Vice-Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE JOÃO MONLEVADE/MG – SINTICCIM
De acordo com determinação judicial, homologada em 27 de junho de 2017, na sala de sessões da MM. 102ª VARA DO TRABALHO DE JOAO MONLEVADE/MG, sob a direção do Exmo(a). Juiz RONALDO ANTONIO MESSEDER FILHO, realizou-se audiência relativa a AÇÃO CIVIL PÚBLICA número 0010406-66.2017.5.03.0102 ajuizada por Ministério Público do Trabalho da 3ª Região em face de SIND DOS TRABS NAS IND DA CONST CIVIL E DO MOB DE J MDE. Onde as partes firmaram acordo nos seguintes termos: A abster-se de firmar acordos ou convenções coletivas em que sejam previstas contribuições de qualquer natureza em favor das entidades sindicais profissional ou patronal de qualquer grau (tais como: contribuição assistencial, contribuição confederativa, taxa de reversão salarial, contribuição/ taxa negocial, taxa de fortalecimento sindical, contribuição para o sistema sindical, contribuição para acompanhamento de plano de saúde, contribuição confederativa, contribuição assistencial negocial, para finalidade social, ou qualquer outra semelhante) e que sejam incidentes sobre os salários de empregados não sindicalizados ou em desfavor de empregadores não sindicalizados.

GILSON MORAIS SANTIAGO
PRESIDENTE DO SINDICATO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
LILIAN JULIETA NOBRE, a Oficial Substituta de Registro de Imóveis da Comarca de Almenara/MG, situado na Avenida Gíndio de Miranda nº 1000, Lj. 01 Bairro Centro, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, atendendo a requerimento escrito da Caixa Econômica Federal, credora do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 844440568062-8, garantido por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, firmado em 12/03/2014, registrado nesta Serventia sob o R-06 da matrícula nº 10.296, referente ao imóvel situado na **RUA DJALMA VALENÇA FAZENDEIRO Nº 46, BAIRRO PEDRO GOMES- ALMENARA/MG CEP 39.900-000**, nesta cidade de Almenara/MG, o qual o valor do saldo devedor encontra-se no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Almenara/MG, **ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade M-7.313.981 expedida por SSP/MG e do CPF 920.681.036-72, que fica **INTIMADA** para satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, conforme planilha disponível na sede da serventia, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel que porventura existirem, além das despesas de cobrança e de intimação. O pagamento deverá ser procedido diretamente ao credor na agência bancária onde foi efetuado o contrato de financiamento, devendo o recibo ser apresentado nesta Serventia. Poderá ainda o pagamento ser procedido diretamente na sede da serventia, mediante cheque administrativo ou visado, nominal ao credor fiduciário. Na oportunidade, ficam V.S.as Cientificadas que o não cumprimento das referidas obrigações, no prazo ora estipulado, pode garantir o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária –Caixa Econômica Federal– nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97.

Almenara, 10 de julho de 2017
Lilian Julieta Nobre
Lilian Julieta Nobre
Oficial Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÓ HORIZONTE – EDITAL DE INTIMAÇÃO - EUGÊNIO KLEIN DUTRA, 6º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário nº 10123785504, **INTIMA** a Sra. **KESSIA NAIARA GONÇALVES**, residente em local incerto e ignorado, para satisfazer, tendo em vista a infrutífera tentativa de intimação pessoal, na forma da Lei, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, com juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 31/07/2012, registrado sob nº R-07, na Matrícula 89.624 deste Serviço, referente ao imóvel situado à Rua Central, nº 1.045, Apto. 203, Edifício Copacabana, Parque Jardim Leblon, Belo Horizonte/MG, CEP 31.540-500, com saldo devedor que, em 14/07/2017, perfaz o montante de R\$57.416,93, relativo a prestações vencidas e não pagas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Rua Inconfidentes nº 914 – Savassi – Belo Horizonte/MG, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima descrito, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta Cidade de Belo Horizonte aos 14 de julho de 2017. O Oficial, (ass) Eugênio Klein Dutra.

PODER JUDICIÁRIO. JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VARGINHA/MG - 1ª VARA FEDERAL. EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. LUIZ ANTONIO RIBEIRO DA CRUZ, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE VARGINHA/MG, SEÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, NA FORMA DA LEI. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal, tramita a AÇÃO DE EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL N.º 375-93.2016.4.01.3809, que o (a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL move em face de RODOFORTE LTDA, objetivando o pagamento de dívida de R\$164.794,69 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos), atualizada até 12/01/2016, Tendo em vista que a(o) executado(a) encontra-se atualmente em lugar incerto, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, CITA RODOFORTE LTDA ME, CNPJ: 18.622.018/0001-90, para, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do término do prazo do edital, pagar(em) a dívida com juros, multa de mora e encargos indicados nos títulos extrajudiciais ou garantir(em) a execução (art 829, CPC), INTIMA os executados supracitados de que dispõem do prazo de 15 (quinze) dias para embargar a execução. O presente edital será publicado e afixado, na forma da lei, na sede desta Subseção Judiciária de Varginha/MG, na Av. Princesa do Sul, 1855 Bairro Rezende, Varginha, em 06/06/2017. Eu (Ernane de Oliveira Medeiros), Diretor de secretaria, conferi. LUIZ ANTONIO RIBEIRO DA CRUZ. Juiz Federal da 1ª Vara.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2017

O município de Pedro Leopoldo/MG, comunica que realizará no dia 27 de Julho de 2017 às 13:30 hs, licitação na modalidade Pregão Presencial n° 036/2017, cujo objeto é A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PESSOAS EM RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DE ACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS.** O Edital poderá ser adquirido no horário 12h às 17h, à Rua Dr. Cristiano Otoni, 555 – Centro, na seção de licitação, ou através do site www.pedroleopoldo.mg.gov.br - Licitação - Portal do Cidadão. Obs: Os licitantes deverão ficar atentos a futuras alterações do edital (caso seja necessário), através do mesmo site. As propostas serão protocoladas às 13:30h na data da abertura dos envelopes, no endereço acima. Tel. de contato (31) 3660 5154 - **PATRICIA DUARTE COSTA PEREIRA - PREGOEIRA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ/MG
RETIFICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2017

A Prefeitura Municipal de Sabará, por meio da Secretaria Municipal de Administração, resolve RETIFICAR o Edital do CHAMAMENTO PÚBLICO n° 003/2017, cujo o objeto é a contratação temporária e cadastro de reserva por credenciamento, de pessoas físicas, para atendimento aos beneficiários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no âmbito do Município de Sabará, em especial dos Programas: Cadastro Único e Programa Bolsa Família, Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas Trabalho, Ações Estratégicas do PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) e Programa de Atendimento Socioeducativo. O Edital retificado na íntegra encontra-se disponível no site: www.sabara.mg.gov.br.

Sabará, 13 de Julho de 2017

Hélio César Rodrigues de Resende

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA/MG

Processo 137/17-PP 042/17- Objeto: Aquisição de madeiras para manutenção de pontes - Credenciamento 27/07/2017-09:00hs. (38)3251-6509 - licitacao@bocaiuva.mg.gov.br - site: www.bocaiuva.mg.gov.br - Rodrigo N. Rabelo - Pregoeiro.

Processo 138/17-PP 043/17- Objeto: Aquisição de material de proteção individual - EPI - Credenciamento 28/07/2017-09:00hs. (38)3251-6509 - licitacao@bocaiuva.mg.gov.br - site: www.bocaiuva.mg.gov.br - Rodrigo N. Rabelo - Pregoeiro.

Processo 139/17-PP 044/17- Objeto: Aquisição de móveis para o gabinete - Credenciamento 07/08/2017-09:00hs. (38)3251-6509 - licitacao@bocaiuva.mg.gov.br - site: www.bocaiuva.mg.gov.br - Rodrigo N. Rabelo - Pregoeiro.

Processo 140/17-PP 045/17- Objeto: Aquisição de material gráfico - Credenciamento 08/07/2017-09:00hs. (38)3251-6509 - licitacao@bocaiuva.mg.gov.br - site: www.bocaiuva.mg.gov.br - Rodrigo N. Rabelo - Pregoeiro.

Processo 141/17-PP 046/17- Objeto: Aquisição de ferramentas - Credenciamento 09/08/2017-09:00hs. (38)3251-6509 - licitacao@bocaiuva.mg.gov.br - site: www.bocaiuva.mg.gov.br - Rodrigo N. Rabelo - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA/MG

PL 362/17 - PREG PRES 057/17 - REGISTRO DE PREÇO 010/17 A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, a fim de selecionar propostas para Registro de Preços, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitação e Contratos, às 08h do dia 26 de Julho de 2015, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (n° 01) e documentos para habilitação (n° 02), tendo como objeto o "Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Material de Limpeza e de Higieneização para a Manutenção das Atividades da Administração Municipal", cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço por Item", conforme anexos I e II. O Edital do Pregão está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, na sala da Seção de Licitação e Contratos, das 7h às 11h e das 13h às 17h - informações pelo tel. (0**35)3541-5000 Ramais 209 ou 210 ou pelo site www.cassia.mg.gov.br.

Cássia/MG, 12 de Julho de 2017.

Marcos Aparecido Veiga Batista - Pregoeiro.

SINDICATO DOS CONCESSIONÁRIOS E DISTRIBUIDORES DE VEÍCULOS DE MINAS GERAIS SINCODIV/MG
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES GERAIS TRIÊNIO 2017/2020

Pelo presente edital faço saber que no dia 25 de agosto de 2017 (sexta-feira), na sede social deste Sindicato na Rua Ouro Fino, n.º: 395, Sala 02, Bairro: Cruzeiro, em Belo Horizonte/MG. CEP: 30.310-110 será realizada a Assembleia Geral Ordinária para eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do SINCODIV/MG, Delegados representantes junto à Federação Nacional dos Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENACODIV e Diretoria Regional da FENABRAVE em Minas Gerais, para o triênio 2017/2020, funcionando das 09:00 às 18:00 horas, quando haverá uma mesa coletora de votos fixa. Fica aberto o prazo de 15 dias para o registro de chapas, iniciados no primeiro dia útil após a publicação desse Edital de Convocação das Eleições. Poderão formar e registrar chapa para concorrer ao pleito eleitoral os representantes das empresas componentes do Quadro Social do Sindicato, conforme previsto no artigo 8º do Estatuto Social e no artigo 7º do Regulamento Eleitoral. O registro de chapa será requerido formalmente ao Presidente do Sindicato por qualquer dos integrantes da chapa, em duas vias, acompanhado da documentação pertinente. A administração do SINCODIV/MG funciona diariamente de 08:00 às 18:00 horas, encontrando-se à disposição dos interessados para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, protocolo e registro da documentação. Para votar a empresa credenciada um representante, na forma prevista no Estatuto Social do Sindicato - Artigo 8º, devendo o representante identificar-se à Mesa Coletora, nos termos do artigo 6º do Regulamento Eleitoral. A impugnação de candidaturas poderá ser feita até o 3º dia a contar da divulgação da relação das chapas registradas, por empresa associada, em petição fundamentada dirigida à Comissão Eleitoral. A Comissão Eleitoral será composta pelos Senhores José Carlos Lisboa de Oliveira e Carlos Henrique Dornas Brant. Belo Horizonte, 14 de julho de 2017. Camilo Lucian Hudson Gomes - Presidente.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - COMARCA DE MEDINA

Pelo presente EDITAL, fica intimados os devedores **EDSON DIAS RODRIGUES**, CPF. 438.100.716-68 e sua esposa **SUELY ALVES PORTO RODRIGUES**, CPF. 043.965.846-28, a comparecerem neste Serviço do Registro de Imóveis desta Comarca de Medina, Minas Gerais, situado na Praça Santa Rita, 110, centro, Medina, MG, no horário de 09:00 às 12:00 horas ou 14:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira, dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da última publicação deste edital, para pagar o valor de R\$25.470,22 (vinte e cinco mil quatrocentos e setenta reais e vinte e dois centavos) posicionado em 15/03/2017, mais a prestação vencida e as que se vencerem até data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, conforme art. 26, § 1º da lei 9514/97, referente ao CONTRATO N° 155551966079-4, garantido por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA com a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, registrado sob o R-12 da matrícula 804 deste Serviço, referente ao imóvel urbano, situado na RUA ALEXANDRE BRITO, N° 232, BAIRRO SÃO JORGE, na cidade de Itaobim, MG, com área construída de 232,96m2 (duzentos e trinta e dois metros e noventa e seis centímetros quadrados) em um lote com área de 300,00m2 (trezentos metros quadrados) constituído pelo LOTE N° 01 (UM) da QUADRA N° 25 (VINTE E CINCO).

O não cumprimento desta obrigação garante o direito de consolidação da propriedade em favor da CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. O presente edital será publicado por três vezes, expedido haja vista não terem sido encontrados pessoalmente os intimados, encontrando em local ignorado, incerto ou inacessível. Feito na forma estabelecida pelo art. 26, § 4º da lei 9.514/97, com nova redação dada pela lei 13.043/14.

MEDINA, MG, 07 de julho de 2017.

Amancio Alves de Oliveira Júnior - Oficial.

REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
Comarca de Medina - MG
Praça Santa Rita, 110 - Centro
Medina - MG - Telefone: (31) 3752-1007
www.ccmf.mg.gov.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gerência de Compras de Bens e Serviços

Aviso

Licitação n° 090/2017

Processo n° 527/2017

Processo SIAD n° 437/2017

Modalidade: Concorrência

Objeto: construção do novo prédio do fórum da Comarca de Araxá, incluindo a operação assistida do ar condicionado, conforme projeto básico e demais anexos, parte integrante e inseparável deste edital.

Entrega dos envelopes de habilitação e proposta: até 16/08/2017 às 17h.

Sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação: 17/08/2017 às 09h.

Disposições Gerais: os interessados poderão fazer download do edital no sítio www.compras.mg.gov.br. Os anexos do edital estarão disponíveis no sítio www.tjmg.jus.br - Transparência/Licitações - 2017. O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta na Rua Timbiras, 1.802, de 2ª a 6ª feira, das 8 às 18h.

HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES - BOCAIÚVA/MG

Extrato de Ata de Registro de Preço - Pregão Presencial nº 032/2017 - Objeto: Aquisição de equipamentos domésticos. Ata de Registro de Preço nº 074/2017 - Parte: Infolab Distribuidora Ltda - EPP, Valor: R\$ 19.808,00 - Vigência: 06/07/2018. Bocaiúva/MG, 07 de julho de 2017. Sirlene Kátia da Silva Tiago - Diretora Geral.

Extrato de Ata de Registro de Preço - Pregão Presencial nº 032/2017 - Objeto: Aquisição de equipamentos domésticos. Ata de Registro de Preço nº 075/2017 - Parte: Wesley Rodrigues De Oliveira - ME - Valor: R\$ 12.762,00 - Vigência: 06/07/2018. Bocaiúva/MG, 07 de julho de 2017. Sirlene Kátia da Silva Tiago - Diretora Geral.

Extrato de Ata de Registro de Preço - Pregão Presencial nº 033/2017 - Objeto: Aquisição de utensílios domésticos. Ata de Registro de Preço nº 076/2017 - Parte: Infolab Distribuidora Ltda - EPP, Valor: R\$ 35.635,50 - Vigência: 06/07/2018. Bocaiúva/MG, 07 de julho de 2017. Sirlene Kátia da Silva Tiago - Diretora Geral.

Extrato de Contrato - Pregão Presencial nº 028/2017 - Objeto: Prestação de serviços de controle de pragas e vetores, englobando dedetização, desinsetização e desratização. Contrato nº 058/2017 - Parte: Dom Venuto Comércio E Serviço De Desinsetização Ltda-ME, Valor: R\$ 15.000,00 - Vigência: 31/12/2017. Bocaiúva/MG, 11 de julho de 2017. Sirlene Kátia da Silva Tiago - Diretora Geral.

TERMO DE RETIFICAÇÃO - Fica retificada a publicação do dia 08,09/07/2017 referente aos Extratos das Atas de Registro de Preços nº 66/2017, nº 67/2017, nº 68/2017, nº 69/2017, nº 70/2017, nº 71/2017, nº 72/2017 - Pregão Presencial nº 031/2017. Onde se lê "Vigência: 04/07/2018", leia-se "Vigência: 06/07/2018". Ficam inalteradas as demais informações. Bocaiúva/MG, 11 de Julho de 2017, Sirlene Kátia da Silva Tiago - Diretora Geral.

GLF IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES S.A. - "EM LIQUIDAÇÃO" - CNPJ n° 70.945.746/0001-53 - NIRE/JUCEMG n° 31300010520

Estatuto Social Consolidado pela AGOE de 26.06.2017 - Da denominação, sede e foro, duração e objeto social - Art. 1º - A GLF IMOVEIS E PARTICIPAÇÕES S.A. - "EM LIQUIDAÇÃO" é uma sociedade anônima, que se regerá por este estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. Art. 2º - A sociedade tem sua sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, podendo, por deliberação de sua Diretoria, tomada em reunião da maioria de seus membros, ser criados e extintos departamentos, escritórios, filiais ou agências em qualquer localidade do País. Igual procedimento será adotado na hipótese de alteração do endereço da sede social, dentro do mesmo Município. Art. 3º - É indeterminado o prazo de duração da sociedade. Art. 4º - A sociedade tem por objeto a administração, locação de imóveis próprios e de terceiros, e participações em empreendimentos imobiliários, em quaisquer de suas modalidades, bem como a exploração de atividade agrícola e extrativa em fazendas rurais de sua propriedade. **CAPÍTULO II - Do capital e das ações** - Art. 5º - O capital social, subscrito e integralizado, é de R\$5.996.784,26 (cinco milhões, novecentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos), dividido em 1.020 (hum mil e vinte) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal. § 1º - As ações serão registradas no livro próprio da sociedade. § 2º - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais de acionistas. Art. 6º - A sociedade não poderá emitir ações de gozo ou fruição, nem partes beneficiárias. **CAPÍTULO III - Da Administração** - Art. 7º - A sociedade será gerida e administrada por três (3) Diretores, sem designação ou denominação especial, acionistas ou não, residentes no País, eleitos e destituíveis, a qualquer tempo pela Assembleia Geral dos acionistas, para um período de 1 (um) ano de mandato, permitida a reeleição. Art. 8º - Os mandatos dos Diretores terminam no mesmo dia e cada um deles permanecerá no exercício de suas funções até a posse de seu sucessor. Art. 9º - A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral, em montante anual ou mensal, global ou individual, podendo variar de um para outro Diretor. Art. 10 - Nos casos de impedimento, falta, ausência ou renúncia de qualquer dos Diretores, caberá aos demais declarar a vacância do cargo, até posterior deliberação da Assembleia Geral, ou convocá-la para deliberar sobre a eleição do substituto, cujo mandato se estenderá até a data prevista para o término do mandato do substituído. Art. 11 - Incluem-se nas atribuições de cada Diretor, isoladamente, a prática de atos de simples administração, tais como, admissão e demissão de empregados; representação da sociedade perante repartições públicas e em juízo; recebimento de citações, intimações e notificações, judiciais ou extrajudiciais; demais atos necessários ao regular andamento das atividades sociais, não mencionados no artigo seguinte. Art. 12 - Exigirão assinaturas conjuntas de dois Diretores: o aceite ou emissão de títulos de crédito; a movimentação de contas correntes bancárias, com emissão de cheques e outros documentos que se fizerem necessários; a celebração de contratos de abertura de crédito e financiamento; a concessão de fianças e avais em favor da companhia; e outros atos que importem em assunção de responsabilidade em nome da sociedade. § 1º - Exigirão assinaturas conjuntas de três Diretores: (a) alienação ou locação de quaisquer dos imóveis da empresa; (b) assunção de qualquer obrigação em nome da companhia em valor superior a R\$30.000,00 (trinta mil reais); (c) constituição de qualquer tipo de garantia real sobre ativos de propriedade da empresa; (d) outorga de mandato (negocial ou judicial) a qualquer procurador para a companhia, a fim de representá-la em juízo ou fora dele. § 2º - Caso haja recusa injustificada da parte de algum diretor em assinar os atos acima dispostos no parágrafo primeiro, os outros dois diretores poderão deliberar pela aprovação e prática do ato, mediante aprovação prévia da assembleia geral da companhia. **CAPÍTULO IV - Do Conselho Fiscal** - Art. 13 - A sociedade terá um Conselho Fiscal composto de três (3) membros efetivos e suplementes em igual número, acionistas ou não, residente no País, diplomados em curso de nível superior ou que tenham exercido por prazo mínimo de três anos, cargos de administrador de empresa ou de conselheiro fiscal. § 1º - Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos em seus impedimentos, faltas ou no caso de vaga do respectivo cargo, pelo suplente, na ordem de idade, a começar pelo mais idoso. Em se tratando de impedimento, falta ou caso de vaga no cargo de Conselheiro eleito por acionistas minoritários, a substituição dar-se-á na pessoa do respectivo suplente. § 2º - O Conselho Fiscal não terá funcionamento permanente, pelo que só será instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas que representem, no mínimo 1/10 (um décimo) das ações com direito a voto, e cada período de seu funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária que se seguir à sua instalação. § 3º - O pedido de funcionamento do Conselho Fiscal, ainda que a matéria não conste do anúncio de convocação, poderá ser formulado em qualquer Assembleia Geral, que elegerá os seus membros. § 4º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, respeitado o limite mínimo previsto na lei. § 5º - A competência, os deveres e as responsabilidades dos membros do Conselho Fiscal são os fixados pela lei. **CAPÍTULO V - Da Assembleia Geral** - Art. 14 - A Assembleia Geral reúne-se, ordinariamente, na sede da sociedade, dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, a fim de deliberar sobre as matérias de sua competência, definidas em lei. Reúne-se, também, extraordinariamente, sempre que a lei ou os interesses sociais exigirem a manifestação dos acionistas. Art. 15 - A Assembleia Geral será convocada pela Diretoria, através de um de seus membros, ressalvadas as hipóteses de convocação por iniciativa do Conselho Fiscal ou de acionistas, nos casos previstos na lei. Art. 16 - A Assembleia Geral, ressalvado "quorum" especial exigido em lei, instalar-se-á, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do capital social com direito a voto; em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número. Parágrafo único - As deliberações serão tomadas pela maioria de votos dos presentes, ressalvadas as exceções previstas em lei e conforme acordos firmados entre os acionistas. Art. 17 - A Assembleia Geral será instalada e funcionará sob a presidência de um acionista, ou seu bastante procurador, designado pelos demais presentes, secretariado por outro acionista, escolhido pelo presidente. § 1º - O prazo para a discussão das matérias submetidas à sua apreciação e o modo de sua votação serão decididos pela própria Assembleia Geral, ressalvadas as disposições especiais previstas na lei. § 2º - A Assembleia Geral Ordinária e a Extraordinária poderão ser, cumulativamente, convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, e objetos de ata única. **CAPÍTULO VI - Do Exercício Social, Balanço Patrimonial, Resultados e sua Destinação** - Art. 18 - O exercício social coincidirá com o ano civil, começando, portanto, em 1º de janeiro e terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas, com base na escrituração mercantil da sociedade, as demonstrações financeiras exigidas por lei. § 1º - Poderão ser levantados balanços ou balancetes mensais, trimestrais ou semestrais, inclusive para efeito de distribuição dos resultados neles apurados. § 2º - Ao lucro líquido apurado no exercício social, nos balanços ou balancetes intermediários, depois de compensados eventuais prejuízos acumulados, será dada a seguinte destinação: (i) 5% (cinco por cento) para formação da Reserva Legal, cujo saldo não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do valor do capital integralizado; (ii) 25% (vinte e cinco por cento) serão destinados ao pagamento de dividendos aos acionistas, podendo ser imputados a esses dividendos os juros pagos ou creditados, a título de remuneração do capital próprio, nos limites da lei tributária; (c) o saldo remanescente será destinado, total ou parcialmente, à formação da Reserva para Manutenção ou Aumento de Capital, cuja escrituração será feita em subtítulo próprio da conta "Reservas Estatutárias". § 3º - A reserva referida na letra "c" do § 2º serão aplicadas as seguintes regras: a) será destinada, precipuamente, ao aumento do capital social e/ou à aquisição de ações da própria sociedade; b) seu saldo não excederá a 70% (setenta por cento) do capital integralizado; c) por deliberação da Assembleia Geral poderá ser, total ou parcialmente, distribuída como dividendos extraordinários. Parágrafo 4º - Os dividendos previstos no § 2º não serão obrigatórios no exercício social em que a diretoria informar a Assembleia Geral ser ele incompatível com a situação financeira da sociedade. O conselho fiscal, se em funcionamento, deverá dar parecer sobre a informação. Parágrafo 5º - Quando todos os acionistas presentes à Assembleia Geral concordarem, o dividendo previsto no § 2º poderá ser dispensado, no todo ou em parte. **CAPÍTULO VII - Da Dissolução e Liquidação** - Art. 19 - A sociedade entrará em dissolução e liquidação nos casos previstos em lei, cumprindo à Assembleia Geral estabelecer o modo de sua execução, eleger o liquidante e os membros do Conselho Fiscal que funcionará no período, se pedido por acionistas, na forma deste estatuto. Art. 20 - Os casos não previstos neste estatuto serão regulados e decididos de acordo com a legislação em vigor. Belo Horizonte, 26 de junho de 2017. **Mesa da Assembleia: Geraldo Lemos Neto (p/p Flávio Leite Ribeiro) Presidente, Joyce Lemos Arantes (p/p Guilherme Vinseiro Martins) - Secretária.**

GLF IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES S.A. - "EM LIQUIDAÇÃO" - CNPJ n° 70.945.746/0001-53 - NIRE/JUCEMG n° 31300010520

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada conjuntamente em 26.06.2017 - As 14:00 (quatorze) horas do dia 26 (vinte e seis) de junho de 2017 (dois mil e dezessete), reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede social, localizada na Rua Felipe dos Santos, nº 901, sala 302, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, à qual compareceram a totalidade dos titulares das ações que dividem o seu capital, sendo os acionistas Maria Carmen dos Santos Lemos, esta representada por seu procurador Dr. Bernardo José Drumond Gonçalves (OAB/MG 104.188), Geraldo Lemos Neto e Gisele dos Santos Lemos, representados por seu procurador Dr. Flávio Leite Ribeiro (OAB/MG nº 87.840), Joyce Lemos Arantes, representada por seu procurador Dr. Guilherme Vinseiro Martins (OAB/MG 144.897), e a acionista Simone dos Santos Lemos Fernandes, representada por seu procurador Dr. Pedro Paulo Moreira Rodrigues (OAB/MG 97.410), conforme assinaturas lançadas no Livro de Presenças. As acionistas Maria Carmen dos Santos Lemos e Simone dos Santos Lemos Fernandes foram convocadas por carta (recebidas em 16.06.2017), tendo todos os acionistas sido convocados por e-mail enviado em 16.06.2017 pelo Liquidante, bem como por edital, publicado no Jornal "Hoje em Dia" de 15.06.2017 (pág. 14), 16.06.2017 (pág. 9) e 17.06.2017 (pág. 10), e no Jornal "Minas Gerais" de 15.06.2017 (pág. 10), 20.06.2017 (pág. 9) e 21.06.2017 (pág. 05). Participaram desta assembleia o Liquidante Gustavo Ramos Pasa, os Conselheiros Fiscais Paula Vaz Perez e Mauro Peres Macedo, para prestar esclarecimentos aos acionistas presentes. O convênio tem a seguinte ordem do dia: **1- Pauta AGO: Aprovação dos atos e operações praticados pelo Liquidante, do período compreendido entre 30 de junho e 31 de dezembro de 2016; O relatório e o balanço do estado da liquidação preparado pelo Liquidante e demais documentos correlatos encontram-se à disposição na sede da companhia desde 08/03/2017 e foram encaminhados aos acionistas em 14/06/2017, tendo sido arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 18/05/2017, sob o registro 6279226; Tais documentos foram publicados nos Jornais "Minas Gerais" (dia 25/05/2017 - pág. 11) e "Hoje em Dia" (dia 25/05/2017 - pág. 16), tendo sido as publicações arquivadas na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 31/05/2017, sob o número 6288184 (protocolo 172730996, de 30/05/2017). O parecer do Conselho Fiscal relativo a tais documentos encontram-se à disposição dos interessados na sede da companhia desde 02/05/2017 e foi encaminhado aos acionistas em 14/06/2017, tendo sido arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 16/05/2017, sob o registro 6277484; Referido parecer foi publicado nos Jornais "Minas Gerais" (dia 25/05/2017 - pág. 09) e "Hoje em Dia" (dia 25/05/2017 - pág. 16), tendo sido as publicações arquivadas na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 31/05/2017, sob o número 6288185 (protocolo 172730805, de 30/05/2017). 2- Pauta AGE: Deliberação acerca da redução de capital e/ou de rateio/distribuição de haveres entre os acionistas; O parecer do Conselho Fiscal relativo a tais deliberações encontra-se à disposição dos interessados na sede da companhia desde 28/03/2017 e foi encaminhado aos acionistas em 14/06/2017, tendo sido arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 11/04/2017, sob o registro 6259206; Referido parecer foi publicado nos Jornais "Minas Gerais" (dia 18/04/2017 - pág. 20) e "Hoje em Dia" (dia 15/04/2017 - pág. 11), tendo sido as publicações arquivadas na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 24/04/2017, sob o número 6264794 (protocolo 172168414, de 20/04/2017). 3- Outros assuntos/matérias de interesse dos acionistas. A Assembleia foi presidida pelo acionista Geraldo Lemos Neto, representado por Flávio Leite Ribeiro, e secretariada pela acionista Joyce Lemos Arantes, representada por Guilherme Vinseiro Martins. Os acionistas decidiram, por unanimidade, pela lavratura desta ata na forma de sumário (art. 130, § 1º, da Lei 6.404/76). Foram examinados os itens da pauta, discutidos, votados e aprovadas as seguintes matérias: **1- Pauta AGO: Aprovação dos atos e operações praticados pelo Liquidante, do período compreendido entre 30 de junho e 31 de dezembro de 2016;** Dispensada a leitura da ordem do dia e dos documentos e abertos os debates, considerando-se o parecer favorável do Conselho Fiscal, foram aprovados, sem ressalvas, pela maioria dos votos válidos, os atos e operações praticados pelo Liquidante no período compreendido entre 30 de junho e 31 de dezembro de 2016. Votaram pela aprovação das contas, sem ressalvas, os acionistas Geraldo Lemos Neto, Joyce Lemos Arantes e Gisele dos Santos Lemos, titulares de 60% (sessenta por cento) das ações com direito a voto. As acionistas Maria Carmen dos Santos Lemos e Simone dos Santos Lemos Fernandes rejeitaram as contas, em votos que foram elaborados por escrito, colhidos em separado, numerados e recebidos pela mesa. **2- Pauta AGE: Deliberação acerca da redução de capital e/ou de rateio/distribuição de haveres entre os acionistas;** Considerando-se a atual situação econômico-financeira da companhia com excesso de disponibilidades em caixa e especialmente a inexistência de dívidas bancárias e/ou tributárias, todas já liquidadas; Considerando que o Conselho Fiscal Geraldo Lemos Neto concordou com a proposta da Conselheira Fiscal Paula Vaz Perez (vide ata da reunião do Conselho Fiscal do dia 28/03/2017 em anexo), levando em conta que o Liquidante afirmou ser viável promoverem-se as duas reduções do capital, que se mostra excessivo ao cumprimento das obrigações da companhia atualmente em liquidação, foi aprovada pelos acionistas a redução do Capital Social no valor de R\$3.720.000,00 (três milhões, setecentos e vinte mil reais) sem diminuição do número de ações ordinárias que compõem o seu capital, compreendida à divisão desse montante da seguinte forma: (i) R\$2.470.000,00, referentes às vendas das fazendas e lotes do interior de Minas Gerais, c/ruja redução de capital havia sido sugerida na AGE de 09.06.2014; (ii) R\$1.250.000,00, correspondentes ao primeiro rateio proposto pelo Liquidante, no dia 17.03.2017, ao Conselho Fiscal. Foi aprovada também a proposta do Liquidante de que o pagamento dessas duas reduções de capital aos acionistas deve respeitar a participação que cada um possui no capital social da companhia e que deverão ser realizadas as compensações devidas em função de créditos e débitos que a sociedade em liquidação e os acionistas possuem uns contra os outros. A proposta de redução de capital e a forma de pagamento aos acionistas apresentada pelo Liquidante, bem como o respectivo parecer favorável do Conselho Fiscal, foram entregues aos sócios e fazem parte integrante desta deliberação. Em função da redução do capital social, o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a ter a seguinte redação: "Art. 5º - O capital social, subscrito e integralizado, é de R\$5.996.784,26 (cinco milhões, novecentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos), dividido em 1.020 (hum mil e vinte) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal." Votaram pela aprovação desta matéria os acionistas Geraldo Lemos Neto, Joyce Lemos Arantes e Gisele dos Santos Lemos, titulares de 60% (sessenta por cento) das ações com direito a voto. As acionistas Maria Carmen dos Santos Lemos e Simone dos Santos Lemos Fernandes votaram contra a redução de capital e a forma de pagamento, em votos que foram elaborados por escrito, colhidos em separado, numerados e recebidos pela mesa. **3- Outros assuntos/matérias de interesse dos acionistas.** Considerando a dificuldade que o Liquidante vem enfrentando junto a entidades públicas e privadas para representar a sociedade em liquidação, os acionistas esclareceram que os poderes de gestão e de representação outorgados ao Liquidante pela AGE de 05.12.2014 foram concedidos por prazo indeterminado, devendo a atuação deste órgão da companhia perdurar enquanto não for ultimada a liquidação total da sociedade. Votado e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a AGE foi suspensa para a necessária lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi lavrada, na forma de sumário (art. 130, § 1º, da Lei 6.404/76), e aprovada por todos os acionistas presentes. Assinam: Geraldo Lemos Neto e Gisele dos Santos Lemos (por seu procurador Flávio Leite Ribeiro), Joyce Lemos Arantes (por seu procurador Guilherme Vinseiro Martins), Simone dos Santos Lemos Fernandes (por seu procurador Pedro Paulo Moreira Rodrigues) e Maria Carmen dos Santos Lemos (por seu procurador Bernardo José Drumond Gonçalves). Estiveram presentes e assinam a presente ata o Liquidante da Companhia Gustavo Ramos Pasa e os Conselheiros Fiscais Paula Vaz Perez e Mauro Peres Macedo. Registrada esta ata no Livro de Atas nº 1, folhas 55, verso e 56. Belo Horizonte, 26 de junho de 2017. **Mesa da Assembleia: Geraldo Lemos Neto (p/p Flávio Leite Ribeiro) Presidente; Joyce Lemos Arantes (p/p Flávio Leite Ribeiro) Secretária. Acionistas: Geraldo Lemos Neto (p/p Flávio Leite Ribeiro), Gisele dos Santos Lemos (p/p Flávio Leite Ribeiro); Joyce Lemos Arantes (p/p Guilherme Vinseiro Martins), Simone dos Santos Lemos Fernandes (p/p Pedro Paulo Moreira Rodrigues), Maria Carmen dos Santos Lemos (p/p Bernardo José Drumond Gonçalves). Demais presentes; Liquidante: Gustavo Ramos Pasa - Conselheiro Fiscal: Mauro Peres Macedo - Conselheira Fiscal: Paula Vaz Perez.****

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017 - O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES - MG, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para eventual Registro de Preços, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 0052/2007, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, no dia 28/07/2017. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de São João das Missões, situada a Praça Vicente de Paula, nº300 - B - Centro - CEP 39.475-000 - São João das Missões (MG). Informações: (38)3614-8146, E-mail: licitacao@saojoaodasmissoes.mg.gov.br, www.saojoaodasmissoes.mg.gov.br. São João das Missões, 12 de Julho de 2017. Aryadna Santana de Sousa - Pregoeira suplente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO - MG. Aviso de Pregão 033/2017. Será realizado as 09h00min no dia 31 de julho de 2017, em sua sede Rua Capitão Luiz Sette, 130, Centro, Santa Cruz do Escalvado, MG, **Processo Licitatório nº. 066/2017, Pregão Presencial nº. 033/2017.** Objeto: Seleção de propostas para **Registro de Preços** objetivando a contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas objetivando aquisição de urnas mortuárias, bem como ornamentação / preparo do corpo e traslado, conforme especificações contidas no edital e anexos, colocados a disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 08h00min as 12h00min e 13h00min as 17h00min e no site www.santacruzdoescalvado.mg.gov.br Informações pelo telefone (31) 3883 1153. Santa Cruz do Escalvado - MG, 13 de julho de 2017. Sônia Maria Untaler, Prefeita Municipal.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
FERNANDO PEREIRA DO NASCIMENTO, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte, situado na Rua Rio de Janeiro, 1611, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **INTIMADOS** os devedores fiduciários **Gabriela Flávia Schmitberger, Marcelo Schmitberger e Segredo do Estilo Fashion C. R. Ltda na pessoa de sua representante legal Gabriela Flávia Schmitberger**, para satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, conforme planilha disponível na sede da serventia protocolizada sob o nº **447.200**, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referente à Cédula de Crédito Pessoal com Garantia de Imóvel nº **237/0513/2482011**, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, firmada com **Banco Bradesco S/A** em 24/08/2011, registrada nesta Serventia sob o **R-6** da matrícula nº **62.995**, do imóvel situado na **Rua Stella Hanriot, nº 170 / Apto. 301, Bairro dos Buritis**, nesta cidade de Belo Horizonte/MG, com saldo devedor no valor de **R\$32.683,73**, em 22/06/2017.

O pagamento deverá ser procedido diretamente ao credor na agência bancária onde foi efetuado o contrato de financiamento, devendo o recibo ser apresentado nesta Serventia. Poderá ainda o pagamento ser procedido diretamente na sede da serventia, mediante cheque administrativo ou visado, nominal ao credor fiduciário.

Na oportunidade, ficam V.Sas. cientificados que o não cumprimento das referidas obrigações, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário - Banco Bradesco S/A - nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2017.


p/Fernando Pereira do Nascimento
Oficial de Registro
Guilherme Tófani Carvalho
Escrivente Autorizado

ECOVITAL CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL S/A
CNPJ nº 13.505.470/0001-59 - NIRE nº 3130009701-3
Ata da Assembleia Geral Ordinária: 1) Local, Dia e Hora: Sede da Companhia na Avenida Comendador Francisco Alves Quintas, nº 60, parte, Distrito Industrial Benjamin Ferreira Guimarães, na cidade de Sarzedo, MG, CEP: 32.450-000, no dia 28 de abril de 2017, às 10:00 horas. **2) Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, em virtude do comparecimento da única acionista, VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A., devidamente representada por seus Diretores. **3) Mesa: Presidente:** Antonio Carlos Ferrari Salmeron e **Secretário:** Ricardo Mota de Farias. **4) Ordem do Dia:** a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício findo (2016) e a distribuição de dividendos. c) Renúncia e eleição de membro do Conselho de Administração. **5) Publicações do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis:** Diário Oficial do Estado de Minas Gerais às folhas "07" e Jornal "Hoje em Dia" em folhas "22", ambos do dia 27/04/2017. **6) Deliberações:** A unanimidade, foram tomadas as seguintes deliberações: **6.1.** Nos termos do § 4º do artigo 133 da Lei 6.404/76, considerar sanadas as exigências constantes das alíneas I, II e III do mesmo artigo, posto que foi dada publicidade destes documentos aos acionistas antes desta Assembleia e estão presentes todos os seus acionistas. **6.1.1.** Sem restrições ou ressalvas, aprovar o Relatório de Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo na data de 31/12/2016, com o respectivo parecer dos auditores independentes. **6.2.** O resultado da Companhia foi positivo, apurando-se lucro no exercício findo, no valor de R\$ 1.093.438,46 (um milhão, noventa e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos). **6.2.1.** Não haverá constituição de Reserva Legal, posto que esta reserva já atingiu seu saldo máximo exigido. **6.2.2.** Aprovar a distribuição de dividendos em favor da única acionista, Vital Engenharia Ambiental S.A., no valor total de R\$ 1.093.438,46 (um milhão, noventa e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos), que serão pagos ao longo do ano de 2017. **6.3.** Aceitar a renúncia do Sr. Antonio Carlos Ferrari Salmeron do cargo de Conselheiro da Companhia. A Companhia e os acionistas agradecem ao Conselheiro renunciante pelos relevantes serviços prestados quando do exercício de seu cargo, dando-lhe a mais plena, ampla, irrevogável e irretirável quitação com relação a todos os atos praticados, para nada reclamar dos mesmos, a qualquer título e a qualquer tempo, em função do cargo exercido. **6.4.** Em razão da renúncia acima, os acionistas elegem para a Presidência do Conselho o Sr. José Eduardo Sampaio. **6.5.** Ato contínuo, diante da renúncia mencionada, os acionistas aprovaram a eleição do Sr. Nilson dos Santos Batista, como membro do Conselho de Administração, qualificado abaixo, com mandato até 28/01/2019, juntamente com os demais integrantes do Conselho de Administração da Companhia, restando tal órgão composto da seguinte forma: **5.1.1. Conselheiro Presidente: José Eduardo Sampaio**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade de nº 11.517-D, expedida pelo CREA-MG, inscrito no CPF sob o nº 342.713.417-20, com endereço na Rua Santa Luzia nº 651, 21º andar (parte), Centro, Rio de Janeiro - RJ. **5.1.2. Conselheiro: Roberto de Avelar França**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade de nº 26.437-D, expedida pelo CREA-MG, inscrito no CPF sob o nº 132.016.896-53, com endereço na Rua Santa Luzia nº 651, 21º andar (parte), Centro, Rio de Janeiro - RJ. **5.1.3. Conselheiro: Nilson dos Santos Batista**, brasileiro, divorciado, assistente comercial, portador da carteira de identidade de nº M531709, expedida pelo SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 043.369.096-87, com endereço na Av. dos Gerânios, nº 650, Nova Lima, MG. **6.6.** Os membros do Conselho de Administração declaram, expressamente, não estarem incurso em nenhum crime que os impeça de exercer atividade mercantil, não tendo qualquer impedimento legal que impossibilite a sua investidura nos cargos para os quais foram eleitos. **7) Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lida e aprovada pelos presentes, sem quaisquer ressalvas. **8) Assinaturas: Presidente da Mesa:** Antonio Carlos Ferrari Salmeron e **Secretário da Mesa:** Ricardo Mota de Farias. **Acionista:** Vital Engenharia Ambiental S.A., através de seus Diretores Antonio Carlos Ferrari Salmeron e Ricardo Mota de Farias. "Confere com o original lavrado em livro próprio". Sarzedo, 28 de abril de 2017. **Antonio Carlos Ferrari Salmeron** - Presidente da Mesa; **Ricardo Mota de Farias** - Secretário da Mesa. **Acionista: Vital Engenharia Ambiental S.A.** - Antonio Carlos Ferrari Salmeron - Diretor; **Vital Engenharia Ambiental S.A.** - Ricardo Mota de Farias - Diretor. **Conselheiro eleito:** Nilson dos Santos Batista. JUCEMG - Certificado o registro sob o nº 6305771 - em 11/07/2017. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

DEMSUR - Departamento Municipal De Saneamento Urbano - Muriaé - MG - Publica o Pregão Presencial nº 054/2017 - Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de massa asfáltica usinada a quente, CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), classe c, a ser utilizado na manutenção desta autarquia. Entrega dos envelopes de documentação e proposta até o dia 28/07/2017 às 13:30 horas com abertura neste mesmo dia e horário no setor de licitações do DEMSUR. Edital disponível a partir de 17/07/2017 - (32) 3696-3459 - Geraldo Vergílio De Freitas Junior - Diretor Geral.

Edital de Convocação
COOPERATIVA EDUCACIONAL DE MONTES CLAROS - LTDA

O Cooperativa Educacional de Montes Claros - LTDA, inscrito no CNPJ:25.221.565/0001-20, convoca os colaboradores que com ela mantiveram vínculo empregatício entre o mês 10.2001 a 03.2003 a comparecerem munidos da documentação comprobatória do vínculo, com a finalidade de atualizar seu cadastro para individualização de valores devidos a título de FGTS.

O atendimento será feito na sede da empresa, situada à: Rua Coronel Joaquim Costa, nº 491- Centro - Montes Claros - Minas Gerais.CEP: 39400-049.

Montes Claros, 13 de Julho de 2017.

RICARDO BORGES MUNIZ
Representante Legal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Sebastião de Barros Quintão, Oficial Efetivo do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Belo Horizonte, em cumprimento as atribuições legais ao seu cargo, com fundamento no artigo 26 da lei 9514 de 20 de novembro de 1997, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, conforme requerido pela Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ-00.360.305/0001-04, credora do contrato nº 15552131601-9, em garantia por alienação fiduciária, firmado em 11/04/2012, registrado neste serviço (Cartório do 5º ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte) sob o R.4 da matrícula 45747, referente ao imóvel constituído pela Casa situada na Rua Formiga, nº 544, 6ª Seção Suburbana, Belo Horizonte/MG, com saldo de responsabilidade de V. Sa. **GILBERTO ROCHA, CPF-140.306.916-68; MARA RAQUEL SOUZA ROCHA, CPF-264.589.856-49, e EDUARDO ROCHA, CPF-070.888.336-20**, venho intimar a V. Sa. para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao saldo devedor do contrato em conformidade com a cláusula contratual que prevê as hipóteses de vencimento antecipado da dívida. Informo ainda que o valor da dívida sofrerá as atualizações contratualmente avençadas até a data do efetivo pagamento, sendo o valor nesta data de R\$115.885,69.

O pagamento deverá ser junto à credora Caixa Econômica Federal, onde deverá efetuar a purga do débito no prazo improrrogável de **15 dias**, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade dos imóveis em favor da credora fiduciária Caixa Econômica Federal, nos termos do artigo 26 §7º da lei 9514 de 20/11/1997.

Belo Horizonte, 22 de Junho de 2017.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Sebastião de Barros Quintão, Oficial Efetivo do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Belo Horizonte, em cumprimento as atribuições legais ao seu cargo, com fundamento no artigo 26 da lei 9514 de 20 de novembro de 1997, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, conforme requerido pela Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ-00.360.305/0001-04, credora do contrato nº 144440158181-3, em garantia por alienação fiduciária, firmado em 19/11/2012, registrado neste serviço (Cartório do 5º ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte) sob o R.6 da matrícula 92759, referente ao imóvel constituído pelo Apto. 202 do 2º Pavimento do Edifício Residencial Le Barone, sito na Rua Nelson Lemos de Carvalho, nº 70, Bairro Palmares, Belo Horizonte/MG, com saldo de responsabilidade de V. Sa. **ROBERTO ANDRADE SOUZA, CPF-298.831.306-78, e ALESSANDRA DEBORA CRUZ ANDRADE SOUZA, CPF-976.931.706-34**, venho intimar a V. Sa. para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao saldo devedor do contrato em conformidade com a cláusula contratual que prevê as hipóteses de vencimento antecipado da dívida. Informo ainda que o valor da dívida sofrerá as atualizações contratualmente avençadas até a data do efetivo pagamento, sendo o valor nesta data de R\$113.289,01.

O pagamento deverá ser junto à credora Caixa Econômica Federal, onde deverá efetuar a purga do débito no prazo improrrogável de **15 dias**, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade dos imóveis em favor da credora fiduciária Caixa Econômica Federal, nos termos do artigo 26 §7º da lei 9514 de 20/11/1997.

Belo Horizonte, 22 de Junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA - MG. Pregão Presencial no Registro de Preços nº 29/2017. Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de dieta enteral para atender a Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Econômico e Social. Dia 01/08/2017, às 13:30. Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br ou no setor de Compras: Rua João Pinheiro, 91 - Centro - Nova Era/MG. Laura Maria Carneiro de Araújo - Prefeita Municipal.

SEST - SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - Aviso de Licitação - Concorrência Nº 005/2017 - O SEST - Serviço Social do Transporte comunica aos interessados que realizará concorrência para "Aquisição de Material Odontológico" para atender a Unidade A, nº 14, situada na Rua Guido Leão, nº 01, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte, MG., CEP 31.630-570, cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no dia 01/08/2017 às 9:00h. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade A, nº 14, Belo Horizonte, MG., em até 03 (três) dias antes da data acima mencionada, das 8:00 às 17:00 h. ASS. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LEILÃO: VARA ÚNICA ESMERALDAS - AÇÃO EXECUÇÃO FISCAL - Processo nº 0038980-67.2002.813.0241. Exequente: UNIÃO FEDERAL, Executado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ESMERALDAS LTDA. Data/Hora do 1º Leilão 21/07/2017 às 13:00. Data/hora do 2º leilão: 2º Leilão 21/07/2017 às 13:15. Local do leilão: Local do Leilão: Fórum Esmeraldas/MG Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro. Bem: GALPÃO COM LOTE DE 450,00M², RUA PROFESSOR ALVIM RIBEIRO, Nº 406, BAIRRO FERNÃO DIAS, Esmeraldas, MATRÍCULA 7.821, área do terreno 450,00M², área da edificação NÃO CONSTA. AVALIAÇÃO: R\$ 190.000,00. Preço mínimo: R\$114.000,00. Leiloeiro: Fernando Caetano Moreira Filho /JUCEMG 445. (37) 3242-2218, www.fernandoleiloeiro.com.br

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A empresa Mantiqueira Transmissora de Energia S.A., CNPJ: 24.176.892/0001-44, torna público que requereu em 07/07/2017, ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a Licença Prévia (LP) para a Linha de Transmissão 345 kV Itabirito - Barro Branco e Subestações Associadas, localizadas no Estado de Minas Gerais, nos municípios de Conceição da Barra de Minas, Congonhas, Entre Rios de Minas, Itutinga, Jeceaba, Mariana, Nazareno, Ouro Preto, Resende Costa, Ritópolis, São Brás do Suaçuí e São João Del Rei.

Nesta mesma data foi protocolado o Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do empreendimento supracitado.

Marcelo Vargas Rêdes
Diretor

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Sebastião de Barros Quintão, Oficial Efetivo do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Belo Horizonte, em cumprimento as atribuições legais ao seu cargo, com fundamento no artigo 26 da lei 9514 de 20 de novembro de 1997, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, conforme requerido pela Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ-00.360.305/0001-04, credora do contrato nº 106810200225-2, em garantia por alienação fiduciária, firmado em 17/09/2007, registrado neste serviço (Cartório do 5º ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte) sob o R.5 da matrícula 73682, referente ao imóvel constituído pelo Apto. 101, do Edifício Santana Reis, sito na Rua Manoel Lopes Coelho, 488, Bairro Itapoã, Belo Horizonte/MG, com saldo de responsabilidade de V. Sa. **ROBERTO CARLOS XAVIER FIGUEIRA, CPF-562.464.126-53, e ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS FIGUEIRA, CPF-027.465.016-94**, venho intimar a V. Sa. para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao saldo devedor do contrato em conformidade com a cláusula contratual que prevê as hipóteses de vencimento antecipado da dívida. Informo ainda que o valor da dívida sofrerá as atualizações contratualmente avençadas até a data do efetivo pagamento, sendo o valor nesta data de R\$22.040,14.

O pagamento deverá ser junto à credora Caixa Econômica Federal, onde deverá efetuar a purga do débito no prazo improrrogável de **15 dias**, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade dos imóveis em favor da credora fiduciária Caixa Econômica Federal, nos termos do artigo 26 §7º da lei 9514 de 20/11/1997.

Belo Horizonte, 22 de Junho de 2017.

Bradesco **LEILÃO SOMENTE ONLINE 18 IMÓVEIS** **FREITAS LEILOEIRO OFICIAL**

FECHAMENTO: 27/07/2017 - QUINTA-FEIRA - 10h00

IMÓVEIS LOCALIZADOS EM: **ES MG MT RS SP** • APARTAMENTOS • CASAS • IMÓVEIS COMERCIAIS • TERRENO

✓ À vista com 10% desconto ✓ Sinal e o Saldo em 12 mensais iguais: 24, 36 ou 48 meses ✓ Financiamento imobiliário em até 360 meses

<p>LOTE 10 - RIBEIRÃO DAS NEVES/MG SOBRADO Rua Boa Vista, 145 (lt. 19 da qd. 11) BAIRRO URCA - JUSTINÓPOLIS Á. terreno: 360,00m² Á. construída lançada no IPTU: 570,00m² Lance mínimo: R\$ 133.00,00</p>	<p>LOTE 11 - SABARÁ/MG APARTAMENTO nº 801 c/ 02 VAGAS n°s 28 e 29 Rua José da Silva Passos, 300 - Residencial Líder Ville - Edifício Líder Tiradentes ou Torre E BAIRRO NOVO HORIZONTE Á. privativa: 96,13m² Lance mínimo: R\$ 231.000,00</p>	<p>LOTE 12 - BELO HORIZONTE/MG PRÉDIO COMERCIAL Rua Edson Tomas Santos, 443,445 e 447, consta no local nº 433 (lt. 21 do quarteirão 05) BAIRRO SÃO BERNARDO Á. terreno: 360,00m² Á. construída: 393,33m² Lance mínimo: R\$ 487.000,00</p>
--	---	---

LANCES "ON-LINE", CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO, FOTOS CONSULTE: www.freitasleiloeiro.com.br
MAIS INFORMAÇÕES CONSULTE: www.bradesco.com.br

Mais informações: (11) 3117.1001 | imoveis@freitasleiloeiro.com.br | SERGIO VILLA NOVA DE FREITAS - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316

**HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CÉLIO DE CASTRO
ABERTURA DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 032/2017**

PROCESSO: HMDCC 184/2017

Constitui objeto desta Licitação, Registro de Preços, consignado em ata de MEDICAMENTOS - DIVERSOS, conforme especificações constantes do anexo I do Edital, para atender demanda do Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro, por um período de 12 (Doze) meses.

- Abertura das propostas dia 26/07/2017 às 09:00 horas.
- Abertura da sessão de lances dia 27/07/2017 às 10:00 horas.

Os Pregões Eletrônicos serão realizados em sessão pública por meio da INTERNET. Para participar dos Pregões Eletrônicos, os interessados deverão credenciar-se junto às Agências do Banco do Brasil S/A, para obtenção da senha de acesso. Os Editais poderão ser obtidos pelos interessados através dos "sites" www.licitacoes-e.com.br e www.pbh.gov.br. Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida através do e-mail: licitacao@hmdcc.com.br, ou pelos telefones (31) 3472-4145/3472-4134.

Giovanni Ornelas da Silva
Pregoeiro

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE – EDITAL DE INTIMAÇÃO - EUGÊNIO KLEIN DUTRA, 6º Oficial de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário nº 155553070068, **INTIMA O Sr. MARCO ANTÔNIO CARVALHO BRUM**, residente em local incerto e ignorado, para satisfazer, tendo em vista a infrutífera tentativa de intimação pessoal, na forma da Lei, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, com juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 26/08/2014, registrado sob nº R-06, na Matrícula nº 112.767 deste Serviço, referente ao imóvel situado à Avenida Del Rey, nº 157, Apto. 803, Caparaó, Belo Horizonte/MG, CEP 30.775-240, com saldo devedor que, em 14/07/2017, perfaz o montante de R\$28.057,75, relativo a prestações vencidas e não pagas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Rua Inconfidentes nº 914 – Savassi – Belo Horizonte/MG, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima descrito, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta Cidade de Belo Horizonte aos 14 de julho de 2017. O Oficial, (ass) Eugênio Klein Dutra.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO
LAFAIETE – MG****PUBLICAÇÃO PREGÃO Nº 019/2017**

A Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete torna público que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO NO REGISTRO DE PREÇO que se destina Prestação de serviço de transporte escolar para atender aos alunos da rede municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, neste Município. Data de Recebimento das propostas e documentação: 02/08/2017 às 09h:30min, na Av. Mário Rodrigues Pereira - 10 - Centro, em Conselheiro Lafaiete/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestadas na Sala da Comissão Permanente de Licitação ou pelo telefone (31) 3769-2533 no horário de 12:00 às 16:00 horas. O edital poderá ser retirado pelo site: www.conselheiralafaiete.mg.gov.br.

Conselheiro Lafaiete, 13 de julho 2017
Regina Aparecida Severino – Pregoeira da CPL

PUBLICAÇÃO PREGÃO Nº 026/2017

A Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete torna público que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO NO REGISTRO DE PREÇO que se destina Aquisição parcelada de papel A4 para atender as demandas e necessidades das Secretarias Municipais, neste Município. Data de Recebimento das propostas e documentação: 28/07/2017 às 09h:30min, na Av. Mário Rodrigues Pereira - 10 - Centro, em Conselheiro Lafaiete/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestadas na Sala da Comissão Permanente de Licitação ou pelo telefone (31) 3769-2533 no horário de 12:00 às 16:00 horas. O edital poderá ser retirado pelo site: www.conselheiralafaiete.mg.gov.br.

Conselheiro Lafaiete, 13 de julho 2017
Regina Aparecida Severino – Pregoeira da CPL

**PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 002/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017**

A Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete torna público que fará realizar CREDENCIAMENTO, na forma de INEXIGIBILIDADE que se destina ao Credenciamento de Instituições Financeiras, Cooperativas de Crédito e Agentes arrecadadores autorizados pelo Banco Central, para prestação de serviços de arrecadação de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, por meio de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), de acordo com o padrão FEBRABAN. Data de Recebimento da documentação: A partir das 09h:30min do dia 26/07/2017 às 09h:30min, na Av. Mário Rodrigues Pereira - 10 - Centro, em Conselheiro Lafaiete/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestadas na Sala da Comissão Permanente de Licitação ou pelo telefone (31) 3769-2533 no horário de 12:00 às 16:00 horas. O edital poderá ser retirado pelo site: www.conselheiralafaiete.mg.gov.br.

Conselheiro Lafaiete, 13 de julho de 2017
Regina Aparecida Severino – Presidente da CPL.

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2017

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Inexigibilidade nº 007/2017, art. 25, inciso I e art. 26, II e III da Lei 8.666/93, para Contratação da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais - SECCRI para publicação de avisos de licitação e demais atos conforme Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e Lei Orgânica do Município. Contratada: SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS-SECCRI. Valor Global: R\$ 62.013,00.

Conselheiro Lafaiete, 12 de julho de 2017.
Mario Marcus Leão Dutra – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MALACACHETA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO – O MUNICÍPIO DE MALACACHETA/MG, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL, TORNA PÚBLICO ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO 071/17, PREGÃO PRESENCIAL - Nº 051/17, TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PROPAGANDA DE CARRO DE SOM, LOCAÇÃO DE TENDAS E TABLADO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO. A ABERTURA DO PROCESSO SERÁ DIA 26/07/17 ÀS 08:00MIN, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, PRAÇA MONS. JORGE LOPES DE OLIVEIRA, Nº 130 - CEP: 39.690-000. O EDITAL PODERÁ SER LIDO NA ÍNTEGRA E ADQUIRIDO ATRAVÉS DO EMAIL: licitar8666@hotmail.com ou, FONE: (33) 3514 - 1629.MALAC. 13/07/2017.

MUNICÍPIO DE MALACACHETA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO – O MUNICÍPIO DE MALACACHETA/MG, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL, TORNA PÚBLICO ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO 072/17, LEILÃO - Nº 003/17, TIPO: MELHOR LANCE UNITÁRIO, OBJETIVANDO A ALIENAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DESTES MUNICÍPIO. A ABERTURA DO PROCESSO SERÁ DIA 31/07/17 ÀS 09:00MIN, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, PRAÇA MONS. JORGE LOPES DE OLIVEIRA, Nº 130 - CEP: 39.690-000. O EDITAL PODERÁ SER LIDO NA ÍNTEGRA E ADQUIRIDO ATRAVÉS DO EMAIL: licitar8666@hotmail.com ou, FONE: (33) 3514 - 1629.MALAC. 13/07/2017.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – Prazo de 15 dias. Priscilla Bolivar Morcira Menicucci, Oficiala Interina do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514, de 20/11/1997, a requerimento da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ.00.360.305/0001-04, conforme Contrato nº 15552878983, datado de 28.11.2013, com relação ao imóvel constituído pelo Apartamento 504, do Bloco 24, do Residencial Assunção Life, situado na Rua Blendia, nº 251, e Rua Zircônio, nº 510, Bairro Cumargos, nesta Capital, com alienação fiduciária registrada sob o nº 4 da matrícula nº 117692 desta Serventia, constando como Devedores Fiduciários, RICARDO BARBOSA DE SOUZA, CI 01680467912 DETRAN/MG, CPF-046.590.856-00 e sua esposa MERCIA DE FÁTIMA AZEVEDO, CI 04923592207 DETRAN/MG, CPF-050.736.726-07, conforme certificado pelo 1º Serviço de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, em 21.11.2016 (Reg. nº 01510690), que no endereço à Rua Blendia, nº 251 e Zircônio, nº 510, Apto 504, Bloco 24, Camargos, nesta capital, não foi entregue uma via da Intimação aos Devedores Fiduciários, em virtude dos mesmos não terem sido encontrados no endereço fornecido nos dias 09.11.2016, 16.11.2016 e 21.11.2016, às 10:33h 16:40h e 09:30h, respectivamente, ocasiões em que o imóvel estava fechado, sendo certificado ainda (Reg. nº 01510691), que no dia 12.11.2016, no endereço à Rua Cabrobó, nº 160, Sagrada Família, nesta capital, não foi entregue uma via da intimação aos referidos Devedores Fiduciários, em razão dos mesmos não mais residirem no endereço fornecido pelo notificante, estando em local ignorado, conforme informado pela Sra. Maria José Barbosa de Souza, de cabelos loiros, altura mediana, 58 anos presumíveis, olhos claros e de cor branca, que não apresentou seu RG (atual ocupante do imóvel). Também foi enviada a Intimação via CORREIO, fazendo-se uso dos serviços de AR e MÃOS PRÓPRIAS – MP, no endereço à Rua Dona Amélia, nº 651, Laranjeiras, Betim/MG, sendo consignado pela EBCT (JR346761995BR), que dia 23.11.2016, foi entregue uma via da intimação ao Destinatário/Devedor, Ricardo Barbosa de Souza, que consignou sua assinatura, sendo consignado ainda (JR346761987BR), que não foi entregue uma via da intimação à Destinatária/Devedora Fiduciária, nos dias 16.11.2016, 18.11.2016 e 22.11.2016, às 14:15h, 14:20h e 14:51h, respectivamente "Ausente 3x"; portanto, através do presente Edital, fica INTIMADA a Devedora Fiduciária MERCIA DE FÁTIMA AZEVEDO para pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, a importância de R\$37.959,11 (valor atualizado em 27.06.2017), comparecendo no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, à Rua São Paulo, 684, loja 8, Centro, nesta Capital, ou preferencialmente junto à citada Credora Fiduciária, e satisfazendo as obrigações contradas no aludido contrato, efetuando o pagamento da citada importância, correspondente às prestações vencidas, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, bem como as prestações que se vencerem até a data do efetivo pagamento (§ 1º do artigo 26 da Lei 9.514/97); ficando desde já, CIENTE de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da citada Credora Fiduciária, nos termos estabelecidos pelo artigo 26 § 7º da Lei 9514/97. Belo Horizonte, 27 de junho de 2017. Oficiala.

Priscilla Bolivar Morcira Menicucci
Oficial-Substituto
do Ofício de R. I. B. H. MG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTEIRINHA/MG**

Alteração da data de abertura da Licitação - Pregão Presencial nº. 32/2017-Objeto: Aquisição de medicamentos diversos. Na pag. 12 do Hoje em Dia de 08/07/2017 onde se lê: Dia da licitação: 19/07/2017 às 07:00hs. Leia-se: 27/07/2017 às 07:00hs.
Advª Mendes Silva – Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PONTO CHIQUE/MG**

TORNA PÚBLICO o Pregão Presencial nº 036/2017, cujo objeto é Contratação de serviços mecânicos especializados para manutenção da frota de veículos deste município. Início do credenciamento: 26/07/2017 às 08h00min, abertura da sessão logo após o fim do credenciamento. Edital disponível no site: <http://www.pontochique.mg.gov.br>. Esclarecimentos pelo e-mail: licitacao@pontochique2017@gmail.com. José Geraldo Alves Almeida. Prefeito municipal.

SAMBA MOBILE MULTIMÍDIA S/A

CNPJ/ME: 06.165.667/0001-20
NIRE: 31.3.0002746-5

Ficam convocados os senhores acionistas da Samba Mobile Multimídia S/A a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 20 de julho de 2017, às 10:00 horas, em primeira convocação, na sede da Companhia, localizada na Rua Turim, número 99, sala 02, no bairro Santa Lúcia, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 30.360-552, para deliberar sobre: (i) apreciação das contas e demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; (ii) deliberação sobre a destinação do lucro líquido caso apurado; (iii) eleição dos membros do Conselho de Administração; e, (iv) outros assuntos. Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia ora convocada, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e no seguinte link: <https://drive.google.com/drive/folders/0BjpmR40CkUbwVf4R0t25WUEAsp-sharing> Belo Horizonte, 13 de julho de 2017. Gustavo da Cruz Caetano, Diretor Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Aviso de Julgamento de Recurso. Concorrência 03.004/2017. Processo Licitatório nº 072/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo o fornecimento de material e mão de obra para construção da nova sede da Escola Alice Moura na área institucional do Bairro Vila Silvéria. A Comissão Permanente de Licitação comunica que foi negado provimento ao recurso interposto pela licitante Quartzo Engenharia e Construção Ltda. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se a disposição dos interessados, para consulta, no site www.araxa.mg.gov.br e no Setor de Licitação, a Rua Alexandre Gondim nº 112, Centro, Araxá-MG, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Demais informações pelo telefone 34.3691-7022/3691-7145 - 3662.2506. Araxá-MG, 07/07/2017.

Fabrizio Antônio de Araújo - Presidente da CPL.

**COMARCA DE NOVA LIMA
EDITAL PARA REGISTRO DE USUCAPILÃO**

Cláudio Barroso Ribeiro, Oficial do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Nova Lima/MG, na forma da Lei, faz saber que LEONARDO VILELA DE PAULA, brasileiro, solteiro, advogado, RG M-5.391.277 SSP/MG, CPF 990.547.796-91, residente e domiciliado na Rua Helena Abdalla, 25/804, Luxemburgo, Belo Horizonte; DANIEL AUGUSTO DE MORAIS URBANO, brasileiro, advogado, CI 71.886 OAB/MG, CPF 749.871.276-87, e sua mulher RAISSA LUCIANA DE CARVALHO URBANO, brasileira, advogada, RG MG-7.105.577 SSP/MG, CPF 992.532.756-34, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Alameda do Morro, 85/400, Torre 9, Vale do Sereno, Nova Lima; e JOSÉ ROBERTO DE MENDONÇA JÚNIOR, brasileiro, advogado, CI 72.060 OAB/MG, CPF 917.887.226-04, casado sob o regime da separação total de bens com Mariana da Silveira Franco, residente e domiciliado na Rua Granada, 77, Vila Castela, Nova Lima, requereram o reconhecimento e registro da usucapião extrajudicial do imóvel constituído por uma "Área rural medindo 2,9782ha, localizada na Alameda do Jacarandá nº 26, Vale dos Pinhais, situada no lugar denominado Retiro das Maravilhas, em Nova Lima-MG, correspondente aos lotes 79, 80 e 81, em que se encontra edificada uma casa com 09 cômodos, além de quarto e banheiro para funcionário em área separada, varanda conjugada e garagem para 2 veículos". O referido imóvel corresponde a parte do imóvel matriculado atualmente no Registro de Imóveis de Itabirito sob o nº 11.632, em nome de Ernani de Oliveira, CPF 010.328.956-91 e sua mulher Belkiss Costa de Oliveira, CPF 001.205.146-21. São confrontantes do imóvel: a Alameda do Jacarandá; Octávio de Castro Maia (lote 78); Assis Celia Silva Bertola e Francisco de Assis Silva (lote 82); Vale S/A, proprietária do imóvel situado no lugar denominado Retiro Maravilha (matrícula 16.012 do Registro de Imóveis de Itabirito); Minerações Brasileiras Reunidas S/A – MBR, proprietária do imóvel denominado Retiro da Botica (matrícula 51.990 do Registro de Imóveis de Nova Lima); e Vale S/A, compradora do imóvel situado no lugar denominado Retiro da Barrinha (matrícula 15.245 do Registro de Imóveis de Nova Lima). Trata-se de procedimento regulamentado pelos artigos 1.018-A e seguintes do Provimento nº 260/CGJ/2013 e pelo art. 216-A da Lei nº 6.015/1973, sendo a modalidade de usucapião pretendida a extraordinária (art. 1.238 do Código Civil), alegando os requerentes posse por mais de 15 anos. A documentação exigida em lei foi protocolada sob o nº 139.583, em 06/06/2017, e se encontra arquivada nesta Serventia à disposição dos interessados. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em relação ao pedido, no prazo de 15 dias corridos subsequentes à publicação do presente edital, apresentando impugnação escrita com as razões da sua discordância perante o Oficial de Registro de Imóveis, situado na Rua Getúlio Vargas nº 180, Centro, em Nova Lima/MG (horário de funcionamento de segunda a sexta-feira, de 09 às 17:00 horas), ficando cientes de que, caso não contestados, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital. Nova Lima, 13 de julho de 2017. O Oficial Cláudio Barroso Ribeiro.

PODER JUDICIÁRIO. TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO. SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Processo Nº 0026497-98.2001.4.01.3800 (Número antigo: 2001.38.00.026574-0) – 27ª VARA FEDERAL. MANDADO DE INTIMAÇÃO DO LEILÃO. MANDADO Nº:159/2017. PROCESSO Nº 2001.38.00.026574-0. INTIMAÇÃO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. ENDEREÇO: Rua Tupinambás, 486, Centro, nesta Capital. FINALIDADE MANDA, a qualquer Oficial de Justiça deste Juízo, a quem for este apresentado, indo devidamente assinado, nos autos das Execuções Diversas por Título Extra-Judicial nº 2001.38.00.026574-0, que em seu cumprimento proceda a INTIMAÇÃO do(a) PROCURADOR(A) DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com endereço na Rua Tupinambás, 486, Centro, nesta Capital, da designação do leilão PRAÇA ÚNICA, designado para o dia 09/08/2017, às 14:00 horas, a serem realizados pelo Leiloeiro Público Oficial Sr. DILSON MARCOS MOREIRA, com endereço na Avenida Raja Gabaglia, 4697, Bairro Santa Lúcia, nesta Capital, nos termos da Lei 5.741/71, para providenciar a publicação do Edital por três vezes em jornal de ampla circulação local (art. 6º, parágrafo único da Lei 5.741/71) comprovando-a posteriormente nos autos, no prazo de 15 (quinze) dias, (Edital anexado por cópia). SEDE DO JUÍZO: 27ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Santos Barreto, 161/11º ANDAR - B . SANTO AGOSTINHO, Belo Horizonte - MG CEP 30.170-001. Expedi este mandado por ordem do MM. Juiz Federal da 27ª Vara. Belo Horizonte - MG, 29 de junho de 2017. JULIANA SILVA FONTES, Diretor(a) de Secretaria da 27ª VARA FEDERAL em Substituição. PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS JUÍZO DA 27ª VARA. EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO. O Juiz Federal da 27ª Vara/MG, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, da realização da PRAÇA ÚNICA, nos termos da Lei 5.741/71, no dia 09/08/2017, a partir das 14:00 horas, na Av. Raja Gabaglia, 4.697, Santa Lúcia, nesta Capital, tendo como Leiloeiro Público Oficial Dilson Moreira, fone: 31- 3296-3545 - 3116-0046 - 3116-0099, que será levado a público, para venda e arrematação, o bem penhorado no processo relacionado abaixo: PROCESSO nº 2001.38.00.026574-0 (26497-98.2001.4.01.3800) EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. EXECUTADO(A)(S): SIMONE MILARD FERREIRA DA SILVA, WELLINGTON ADRIANI DA SILVA. VALOR DO DÉBITO: R\$ 120.713,45 (cento e vinte mil, setecentos e treze reais e quarenta e cinco centavos), em 04/2017 (ver fl. 194 dos autos). DESCRIÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS) OBJETO DO(S) LEILÃO(ÕES): -01 (um) apartamento nº 302, do Condomínio Inconfidentes II, Conjunto 0, Bloco 131, situado à Rua "J", 131, Bairro Granja Lempp, Contagem/MG, matrícula 30.585, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Contagem/MG. Avaliado(s): em 12/04/2002, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). DEPOSITÁRIO(A): Alair Dias (advogado OAB/MG 55.265). ÔNUS, GRAVAMES OU RECURSOS PENDENTES: constando ÔNUS HIPOTECÁRIO em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL /MG (fl.35/35verso dos autos). OBSERVAÇÕES. 1) Se o bem não alcançar preço igual ou superior ao saldo devedor, será adjudicado à exequente (Lei nº 5.741/71, arts. 6º, onde se lê que: "o juiz ordenará a venda do imóvel hipotecado"); 2) a arrematação far-se-á com dinheiro à vista, cabendo ainda, o pagamento da comissão do leiloeiro, arbitrada em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, bem como o pagamento das custas de arrematação e as despesas com a remoção do(s) bem(ns) e 3) a comissão do leiloeiro será depositada na CEF, Agência 0621, à ordem deste juízo, onde ficará aguardando a expedição da Carta de Arrematação e a efetiva entrega do bem, após o que será lavrado o competente Alvará de Levantamento.4) O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da lei nº 5.741/71. Belo Horizonte, 12 de junho de 2017. Eu, JULIANA SILVA FONTES (Diretora de Secretaria da 27ª Vara, em devidamente assinado pelo MM. Juiz Federal da 27ª Vara. BRUNO OLIVEIRA DE VASCONCELOS, Juiz Federal.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Presencial e Online

1º Leilão: 5ª feira, 20/07/2017 às 10h45
2º Leilão: 2ª feira, 31/07/2017 às 10h45

Fiduciário: ITAÚ UNIBANCO S/A

•Fiduciários: WILSON SEBASTIÃO DOS SANTOS e s/m DENISE QUEIROZ ARAÚJO

**LOTE 01 - CASA
JOÃO MONLEVADE/MG**

ÁREA CONSTRUÍDA: 101,40M²
Juscelino Kubitschek, terreno constituído pelo lote nº 05 do quarteirão 16.

1º Leilão - Lance mínimo R\$ 601.762,02
2º Leilão - Lance mínimo R\$ 426.806,21

O arrematante pagará no ato, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeiro Oficial: Fabio Zukerman - Jucesp 719.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

(11) 2184-0900 | www.ZUKERMAN.com.br